ANNO LXXVI — Quinta-feira 24 de Maio de 1900 — NUMERO 116

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . . 15$000
Por trez mezes » . . . . . . 8$000
Numero avulso $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Pariz—18 Lá Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . . 16$000
Por trez mezes » . . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 DE MAIO às 8 horas e 20 minutos da noite (recebido na estação às 3 horas e 3 minutos da manhã de 23, expedido as 3 horas e 5 minutos e entregue ás 7 horas e 45 minutos).

Tomou assento no Senado o D. Metello.

— Discutio-se a eleição do Estado da Parahyba, tomando a palavra o Sr. Alvaro Machado, que combateu o voto em separado do Sr. Arthur Rios.

— Na Camara tomou assento o Sr. Xavier de Almeida.

— Reunidos no Centro Commercial, numerosos commerciantes discutiram sobre a reforma da lei de fallencias; e o Sr. Dr. Campos Salles prestando attenção ao assumpto, convidou para uma conferencia o presidente do Banco da Republica, afim de ouvir a sua opinião.

— Deram-se dois outros casos suspeitos de peste bubonica, e as pessoas accommettidas foram removidas para Jurujuba, e isoladas das familias.

Têm sido tomadas medidas hygienicas rigorosas.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu telegrammas de diversas associações commerciaes e industriaes do Porto, saudando o pelo centenario do descobrimento do Brazil.

— Realizou-se o passeio maritimo, que o Club Naval offereceu aos officiaes do «D. Carlos».

Compareceram o general Cunha e pessoas gradas.

— A taxa cambial fechou a 8 5|8.

PORTO ALEGRE, 22 de Maio.

A molestia suspeita que aqui apparecera, reconheceu-se ser a influenza acompanhada de vomito preto.

RIO DE JANEIRO, 22 de Maio, á meia noite (recebido na estação ás 4 horas e 58 minutos da manhã de 23, expedido ás 5 horas e entregue as 7 horas e 45 minutos.)

Deram-se aqui sete mortes de peste bubonica e appareceu outro caso suspeito no bairro de S. Christovão.

Ratos encontrados na Alfandega, na rua Direita e no Banco do Commercio sendo examinados, manifestaram o bacillo da peste.

— Foi resolvida a installação do Laboratorio serum-therapico, sob a direcção do Dr. Pedro Affonso.

— Corre que na Escola do Realengo os respectivos alumnos tentaram aggredir o official do dia por haver prendido um alumno indisciplinado

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Fazenda—Pelo credito supplementar á verba consignada no art 1.º § 1.º n. 47 do orçamento em vigor, mandai pagar ao coronel João Rodrigues de Moura a quantia de 423$ proveniente de artigos que forneceu este mez ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta junta.

— Ao mesmo — Mandai pagar a Israel Araujo & C. a quantia de 124$ que lhes é devida, conforme a conta e documentos juntos, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça e ao Presidio de Fernando de Noronha, em Fevereiro proximo findo e neste mez, correndo a despesa de 56$200 pelo credito supplementar á verba n. 47, e a de 67$800 pela do n. 76 do art. 1.º § 1.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo—Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas pelo Bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, promotor publico do municipio de Serinhaem, no periodo de 5 a 3 de Janeiro ultimo, em vista da informação que a respeito prestou o juiz de direito do referido municipio, em officio de 23 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que acha-se recolhido á casa de Detenção desta capital, á vossa disposição, vindo ultimamente do Presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado José Ignacio de Oliveira, afim de ser posto em liberdade por ter terminado a pena a que foi condemnado conforme participou o director em officio de 24 do corrente.

— Ao Dr. Director Geral da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Virgilio Bacellar Caneca, promotor publico do municipio da Escada, entrou em 17 do corrente no goso da licença de 2 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 12 deste mez, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda Pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43, do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do batalhão de infanteria, Tiburcio de Oliveira e Souza, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1100, de 24 do corrente a quantia de 21$950, proveniente do fornecimento d'agua e luz por elle feito, ao quartel da força publica destacada no municipio de Bezerros, durante os mezes de Novembro e Dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo —De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1101, de 26 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, ao 2.º sargento do corpo de policia urbana, Manoel Alfredo de Almeida, a quantia de 59$400 por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada na Capunga, durante o periodo de 1 de Dezembro do anno passado a 28 de Fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1105, de 26 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente, a Melchiades Marques de Andrade, carcereiro da cadeia de Villa Bella, a quantia de 120$, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos, correspondentes ao periodo de Julho de 97 a Junho de 1898.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1094 de 23 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 4 do orçamento vigente, ao alferes do corpo de cavallaria, Luiz Francisco de Albuquerque, a quantia de 270$, correspondente a tres mezes de soldo para compra de seu fardamento, a qual lhe será descontada nos termos do art. 53 do regulamento em vigor.

Communicou-se ao Sr. Major commandante interino da força policial.

— Ao mesmo—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1092, de 23 do corrente, mandai abonar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, ao alferes do corpo de policia urbana, Anacleto da Silva Ramos, a quantia de 270$ correspondente a tres mezes de soldo, para compra de seu fardamento, a qual lhe será descontada nos termos do art. 53 do regulamento em vigor.

Communicou-se ao Sr. Major commandante interino da força policial.

— Ao mesmo De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1097, de 21 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 393$440, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Janeiro ultimo, conforme os documentos juntos.

Communicou-se ao Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 28 de Março de 1900.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve desligar do quadro dos professores estadoaes Josefina Jovita Belmira de Oliveira, visto ter sido aproveitada a 20 de Março de 189 na cadeira municipal de Santo Amaro das Salinas, da qual assumio o exercicio em 1 de Maio do alludido anno, segundo participou o Dr. Director da Instrucção Publica Municipal do Recife em officio n. 370 de 26 do corrente mez.

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com a vossa informação n. 1090 de 23 do corrente, mandai pagar a Toudella Cockles & C. a quantia de 611$10, proveniente do fornecimento de diversos artigos para o expediente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de Janeiro ultimo, conforme se evidencia do documento junto, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 1.º n. 76 do orçamento vigente.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica — De ordem do Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, remetto-vos copia da portaria de hoje, desligando do quadro dos professores estadoaes, Josefina Jovita Belmira de Oliveira.

— Ao mesmo—S. Exc. o Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria participou em officio n. 233 de 23 do corrente, ter entregue ao delegado de ensino de Timbaúba as chaves do predio alli construido para funccionarem as escolas daquella cidade.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2[illegible] DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1093, de 24 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, ao alferes do batalhão de infanteria, Tiburcio de Oliveira e Souza, a quantia de 74$770 proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia do municipio de Bezerros, durante os mezes de Novembro e Dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 21 de Março de 1900.

N. 215—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O thesoureiro da escola industrial Frei Caneca vai a essa repartição prestar contas das quantias recebidas e despendidas durante o primeiro semestre do exercicio de 1899 a 1900.

N. 213—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 1:031$, afim de occorrer á compra de esteira, juta e papel de forro para o Palacio do Governo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 15 art. 1.º § 1.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 29 de Março de 1900.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em vista o parecer ministrado em 23 do corrente, pelo Sr. Dr. Procurador Fiscal, com relação ao constante e progressivo decrescimento das rendas da Collectoria do municipio de Ipojuca, resolve designar o chefe da 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, para proceder ás necessarias diligencias, investigações e rigoroso exame nos livros da referida Collectoria, cabendo-lhe por semelhante designação as vantagens a que tiver direito, na forma da lei.

— Designo o 1.º official da 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, Bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, para dar parecer sobre o assumpto constante da petição de D. Maria da Conceição Barros Wanderley, visto terem jurado suspeição os Drs. Procuradores Fiscal e dos Feitos da Fazenda.

Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Mensagens:

Aos Srs Membros do Congresso Legislativo — Submetto a vossa consideração o incluso processado, em vista do qual torna-se necessario providenciardes no sentido de ser aberto um credito supplementar da importancia de tres contos quinhentos e noventa e tres mil quinhentos e nove réis (3:593$509) á verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 81 da lei orçamentaria vigente.

Aos mesmos — Tendo sido escripturada, em deferimento ás reclamações dos Srs. Deputados a importancia dos subsidios da sessão de 1894, solicito vos que tomeis tal assumpto na devida consideração, para o fim de providenciardes no sentido de ser aberto um credito da importancia de cincoenta e cinco contos e duzentos mil réis (55:200$) para effectuar-se o respectivo pagamento.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Communico-vos que, de accordo com o parecer do Sr. Dr Procurador Fiscal, de que trata o vosso officio n. 1103 de 23 do corrente, designei, nesta data, o chefe da 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, para proceder a rigoroso exame nos livros da Collectoria do municipio de Ipojuca, na conformidade da ordem e instrucções em vigor.

Autoriso-vos a fazerdes a designação do auxiliar de que trata o alludido parecer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm, Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Maio de 1900.

Manoel Florencio da Rocha, 2º sargento do Batalhão de Infanteria, solicitando indemnisação da quantia de 35$610, que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao destacamento de Aguas Bellas, no periodo de 1 de Fevereiro a 30 de Abril do corrente anno. Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Raymundo Pereira da Silva ex-soldado do corpo de policia, solicitando indemnisação do fardamento que deixou de receber. - Informe o Sr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Auguste Charpiot, sentenciado pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha. —Informe o Sr Dr Chefe de Policia, ouvindo o medico da Casa de Detenção.

Cosme Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Taquaretinga. —Indeferido em vista da informação do administrador da Casa de Detenção.

Antonio Barbosa Pantalião Dantas, sentenciado, requerendo certidão —Ao Sr. Dr juiz de direito do municipio do Bonito para mandar certificar.

Antonio Gonçalves Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

João Antonio da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Caruarú para mandar certificar.

Pedro Ferreira de Sant'Anna, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia da cidade de Garanhuns.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns.

Guimarães Braga & C, pedindo pagamento dos artigos fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção como consta da conta inclusa na importancia de 241$600. —Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sydronio Pio da Silveira Vidal, major commandante geral interino da força policial, solicitando abono da ajuda de custo a que tiver direito na forma do regulamento em vigor, visto ter seguido em diligencia a 8 do corrente para o municipio de Garanhuns.— Deferido com officio desta data ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bellarmino José Velloso, carcereiro da cadeia publica da cidade da Victoria, pedindo pagamento da quantia de 5[illegible] de fornecimento de agua e luz á referida cadeia durante os mezes de Janeiro a Março do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal do Bonito por seu procurador Tertuliano Cabral de Vasconcellos, pedindo pagamento dos vencimentos integraes que lhe compete por ter estado em pleno exercicio do cargo de juiz de direito daquelle municipio a contar do 1º a 19 de Janeiro do corrente anno —Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de Maio de 1900

Jeronymo de Souza e Silva, José Luiz da Silva.—Informe a 1ª secção

Leonardo José dos Santos, João Avelino de Almeida Regueira.— Deferido com relação ao exercicio de 1899 a 1900 em vista da informação.

Manoel José da Costa —Certifique se

Gregorio Victoriano da Costa —Requeira do Thesouro, onde se acham recolhidos os livros de escripturações e documentos de receita do exercicio de 1896 a 1897.

Alfredo Schonomfky.—A' 1.ª secção para dar cumprimento a decisão de S. Exc. o Sr. Dr. Governador.

Loureiro Barbosa & C, Lemos & C.—Deferido afim de ser dada baixa de responsabilidade em vista da informação.

Moreira Lima & C.—Informe a 3ª secção.

Dia 23

Rodrigues Lopes & C, Victoria Cabral Soares Raposo.—Informe a 1ª secção

Thomé Rodrigues de Cunha.—Informe a 2ª secção

Domingos Pinto de Freitas.—Junte o conhecimento do ultimo semestre.

João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque —Faça se a transferencia de accordo com a informação.

A. Pernambuco Powder Factory.—Informe a 3ª secção.

José Ayres de Castro Accioly.—Deferido com relação ao exercicio de 1899 a 1900 em vista da informação.

O porteiro
Sebastião Cavalcanti.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 112 Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 23 de Maio de 1900

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Gonçalo Caetano de Moura, a requisição do capitão do Porto.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Firmino José Francisco, Leonor Maria da Conceição e Amelia Joaquina de Sant'Anna por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Sebastiana Maria da Conceição, Julia Maria da Conceição, Paulina Maria da Conceição, por disturbios, Guilherme Ribeiro, como desordeiro, Manoel Anizio dos Santos, como gatuno, Bellarmina Maria da Conceição e Maria Antonia das Dôres, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Felippe de Mello, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gameleira que, em data de 17 do corrente, naquella localidade, o individuo de nome Candido Felix dos Santos, ferio gravemente ao menor Manoel Chrispim de tal

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 5º districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra Severino Pereira da Silva e José Paulino, autores do espancamento e ferimento praticados em Tranquilino da Silva.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Maio de 1900

Azevedo & C., pedindo relevação de pagamento de Companhia Recife Drainage, de 3 apparelhos que existiam nas casas ns. 22 e 24 a rua do Jardim, e de n. 9 a rua do Forte —Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo retirada do apparelho da Companhia Drainage da casa n. 4, sita no Largo do Forte.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
A. Peregrino.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de Maio de 1900

Belarmino Pereira, José Martins Filho. —Sim, pagando os devidos impostos.

D Gasparina dos Santos C. de Araujo, D Joanna da Costa Cordoville.—Como requerem.

Bento Magalhães.—Satisfaça-se.

João Baptista Marinho F.—Submetta-se á Junta Medica.

Dia 23

Irmandade do S. Sacramento da Boa-Vista, Carlos Bandeira de Mello Soares, Ferreira Lopes & C., José Soares do Amaral, Luiz Francisco Coelho, Manoel Ferreira Bartholo, Maria de Castro Delgado, Manoel Torquato Pereira Lobo.—Como requerem.

Irmandade das Almas do Recife, Christovão Wanderley, João Antonio Louslalot Laclette — Certifique-se.

Francisco Rufino de Sant'Anna, Virgilio Cavalcante de Araujo Barros.—Nada ha que deferir.

Bento da Souza Massa.—Sim, pagando em todo caso a multa em que incorreu

João Evangelista de Moura —Pague se

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello —Informe o Dr Director de Instrucção Publica.

Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de Maio de 1900

O porteiro.
Manoel José de Sant'Anna [illegible].

MENSAGEM

Receita do Estado de Pernambuco no exercicio de 1898 a 1899

LEI N. 315 Art.	§§	N.	TITULO DAS RENDAS	ARRECADADO
2	1	1	7 % sobre o assucar exportado para os mercados nacionaes	2.818:835$367
		2	2 % sobre o assucar exportado para os mercados estrangeiros	23:385$313
		3	8 % sobre alcool, aguardente e mel exportados para quaesquer mercados	577:814$501
		4	6 % sobre algodão, idem idem	356:380$357
		5	9 % sobre caroços de algodão, idem idem	54:539$375
		6	9 % sobre bagas de mamona, idem idem	9:551$846
		7	6 % sobre farinha de mandioca, idem idem	7:555$288
		8	30 % sobre couros verdes e 25 % sobre seccos, espichados ou salgados, idem idem	198:947$[illegible]
		9	200 rs. por kilogramma de pelle e courinhos de cabra e de carneiro, seccos, idem idem	32:[illegible]
		10	6 % sobre milho, idem idem	1:940$866
		11	8 % sobre côcos, idem idem	5:841$013
		12	6 % Sobre cêra em bruto ou preparada e oleos vegetaes, idem idem	7:579$823
		13	20 % sobre polvora, idem idem	56:279$408
		14	6 % sobre os productos incluidos na tabella, idem	24:475$506
	2	1	1 % sobre heranças e legados a herdeiros necessarios	25:70[illegible]$50
		2	15 % sobre heranças de herdeiros não necessarios	175:498$568
		3	15 % sobre doação de qualquer especie	3.629$712
		4	10 % sobre legados de usufructo vitalicio	10:444$029
		5	8 % sobre transferencia de immoveis	490:10[illegible]$838
		6	8 % sobre transferencia de vapores, navios, etc.	1:008$000
		7	15 % sobre transferencia de qualquer contracto com o Governo do Estado	$
		8	2 % sobre contracto de arrendamento ou aforamento de immoveis	18:206$500
		9	1 1|2 % sobre transferencia de acções e obrigações de Companhias	9:897$663
		10	2 % sobre dividendos dos titulos de Companhias ou sociedades anonymas	9:535$800
		11	3 % sobre o producto de qualquer leilão	5:323$598
	3	1	Taxas de repartição	1.187:547$675
		2	Taxas fixas	76:853$000
		3	50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife	28:167$500
		4	40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife	121:061$810
		5	10 % sobre a quota dos impostos dos estabelecimentos para vender mercadorias estranhas ao principal ramo de negocio	32:168$316
		6	Patente para poder retalhar aguardente	85:910$500
		7	2$300 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga	17:424$000
		8	10 % sobre premio de corridas nos prados	8:156$000
		9	2 % sobre os vencimentos dos empregados	65:864$159
		10	10 % sobre os vencimentos do Governador e subsidios dos Senadores e Deputados	17:501$999
	4		1|2 % sobre o capital das loterias de outros Estados	$
	5		8 % sobre o valor official dos productos nacionaes entrado para consumo	305:185$199
	6		Emolumentos das Repartições do Estado	9:736$847
	7		Novos e velhos direitos	31:400$463
	8		5:000$000 sobre companhias de ferro-via ou ferro-carril que emittir bilhetes de passagem para troco	$
	9		Custas judiciaes	34:072$744
	10		Sello do Estado	334:125$857
	11		Imposto predial	618:483$506
	12		Imposto sobre terrenos baldios	151$890
	13		15 % sobre a indevida retenção das rendas	289$067
	14		Multas	69:226$942
	15		Divida activa	13[illegible]:145$243
	16		Restituições e reposições	22:098$918
	17		Venda e renda dos proprios estadoaes	29:103$279
	18		Renda do Canal de Goyanna	48:648$902
	19		Renda da usina Frei Caneca	305:446$466
	20		Matricula em estabelecimentos de ensino superior	7:367$000
	21		Contribuição para calçamento e construcção de caes	$
	22		Beneficios de loterias	$
	23		Contribuições federaes para estabelecimentos subvencionados	$
	24		Contribuição das Companhias e emprezas fiscalisadas	7:200$000
	25		10$000 por certificado de exames em estabelecimentos de ensino custeado pelo Estado	$
	26		10$000, 20$000 e 40$000 por estabelecimento commercial ou industrial para extincção de incendios	17:385$000
	27		Bens de evento	1:0[illegible]$812
	28		Saldo do exercicio anterior	$
	29		1|5 dos addicionaes para o Estado	15[illegible]:723$866
	30		Receita eventual	38:301$913
			RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	
			4|5 dos addicionaes para a Santa Casa de Misericordia do Recife	610:915$470
			Emolumentos para o Monte-Pio dos funccionarios	19:291$537
			Importancia do emprestimo contrahido com o Banco de Pernambuco	400:000$000
			Idem com o Commendador Albino José da Silva	100:000$000
			MOVIMENTO DE FUNDOS	
			Importancia que passou por emprestimo da Caixa de renda ordinaria do exercicio de 1899 a 1900	403:582$463
			Saldo verificado entre o arrecadado e o recolhido pelo Thesoureiro da Recebedoria	240$753
				10.449:378$654

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, em 3 de Abril de 1900.

O Chefe,
Pedro Francisco de Paula Baptista.

RELATORIO apresentado ao Dr. Governador do Estado, em 19 de Fevereiro de 1900 pelo Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, Chefe de Policia.

(Continuação)

No dia 19, o trem da linha ferrea de Limoeiro esmagou, proximo ás suas officinas, no Arrayal, a um individuo de côr preta, cuja identidade não foi reconhecida, tomando conhecimento do facto o subdelegado da Tamarineira.

—

No dia 20, no municipio de Quipapá o individuo Tertuliano José da Silva assassinou á sua propria mulher, atirando ao rio o seu cadaver.

O respectivo delegado abrio inquerito contra o criminoso, que evadio-se.

—

No dia 25, no engenho Arariba de Baixo, do municipio do Cabo, o individuo de nome Dionysio Guimarães, armado de punhal assassinou traiçoeiramente a Jorge de tal.

O criminoso foi preso e recolhido a respectiva cadeia.

ILEGÍVEL

No dia 26, no logar denominado Mororó, do municipio de Buique, os individuos João Polycarpo e José Polycarpo assassinaram a João Gonçalo, que era por sua vez criminoso de morte em Canhotinho.
Evadindo-se os criminosos contra os mesmos procedendo-se nos termos da lei.

No dia 27, manifestou-se incendio no estabelecimento commercial de Ananias Gonçalves Coimbra, á rua Marquez de Olinda, na freguezia do Recife, cujo estabelecimento estava seguro em 50:000$000, tomando conhecimento do facto o delegado do 1.º districto da Capital.

Na mesma data, em Camarú o individuo de nome João Cypriano Alves Ferreira, armado de faca de ponta, assassinou a Cypriano de tal, sendo o criminoso preso e recolhido á cadeia respectiva.

No dia 1 de Julho, no municipio de Aguas Bellas, foi taiçoeiramente assassinado ao passar no logar denominado Anastacio, o cidadão Antonio Cavalcante de Albuquerque, tomando conhecimento do facto o delegado respectivo.

No dia 2, na cidade de Pesqueira do municipio de Cimbres, o individuo de nome Manoel Thomaz de Oliveira Melo assassinou ao seu [illegible] cunhado Antonio Mendes da Silva sendo preso e recolhido a respectiva cadeia.

Em igual data, no municipio de Panellas os individuos Paulo Damião, Valencio Damião, Antonio Felix, Benicio Damião e Luiz Manoel armados de faca de ponta, assassinaram, no sitio Cupira a José Cavalcante de Mello, ferindo gravemente a José Bernardo da Silva, 2.º supplente do subdelegado de Alagôa de Gatos e a José Lourenço Torres.
Foram presos os criminosos á excepção do ultimo.

No dia 3, em Bom Conselho Francisco das Chagas assassinou, no logar denominado Barra do Brejo a Joaquim Pereira.
Tomou conhecimento do facto o delegado respectivo.

No dia 6, no logar denominado Cocos de Cima, do municipio de Bonito os individuos Avelino Tiburcio Marques, João Coelho da Silva e Manoel Rodrigues travaram renhida lucta, na qual foi este gravemente ferido, vindo a fallecer momentos depois.
Os criminosos foram presos e submettidos a processo.

No dia 9, no logar Jucá, do municipio de Caruarú, o individuo Joaquim Ribeiro, armado de pistola, assassinou a Estevão Alexandre de tal, abrindo inquerito sobre o facto a autoridade competente.

Conforme se vê da parte policial do dia 18 foram tomadas todas as medidas capazes de minorar as consequencias da inundação que no rio Capibaribe teve logar no dia 23, tendo-se, entretanto, a lamentar a morte por submersão de Malaquias Gonçalves, que como ficou patente das diligencias procedidas, foi victima de imprudencia.

Tendo o meu antecessor sciencia de que no morgado Coelho Cintra existia grande quantidade de armamento e munição fez para alli seguir, na manhã do dia 26, em diligencia, o Dr. José Pinto Mendes, delegado do 2.º districto da Capital, que effectuou-a, precedida das formalidades legaes, sem violencia, sendo justo registrar que nenhuma resistencia foi opposta por parte dos empresarios d'aquelle estabelecimento.
As armas apprehendidas foram as seguintes: 33 carabinas, 17 mosquetões, 1 sabre acompanhando-as 2.100 cartuchos.

No dia 21, no logar Simão do municipio de Quipapá, o individuo Francisco Bezerra, vulgo Corta Vento, assassinou a Francisco Leandro Feitoza, tomando conhecimento do facto a competente autoridade.

No dia 28, o trem da via ferrea de Limoeiro esmagou, proximo a estação da Encruzilhada, a um individuo cuja identidade não pode ser reconhecida, procedendo ás diligencias legaes o subdelegado do 3.º districto da Graça.

Em igual data, no sitio denominado Olho d'Agua dos Pombos do municipio de Canhotinho, quando por alli passava uma escolta composta de paisanos conduzindo um individuo indiciado em crime de furto de cavallos, os irmãos dos criminosos, em numero de 4, aggrediram-n'a com o fim de darem fuga ao preso, na qual veio a fallecer o aggressor de nome Joaquim Martins Rodrigues, resultando ainda ferimentos em Claudino Pereira Torres Gallindo e José Vieira, que fazia parte da referida escolta.
Tomou conhecimento do facto o delegado respectivo.

No dia 30, no logar Gamelleira do municipio do Brejo os individuos Antonio Francisco dos Santos, conhecido por Antonio Grande, Antonio Francisco dos Santos Filho e José Antonio dos Santos, assassinaram a Manoel Barboza da Silva, sendo preso dois dos criminosos.

Em igual data, no logar Bambas dos Guararapes pertencente ao districto policial da Bôa Viagem, o individuo Rufino Coelho da Silva assassinou, á facadas a Manoel Lopes dos Prazeres, tomando conhecimento do facto o subdelegado respectivo.

No dia 2 de Agosto, em despacho telegraphico dirigido pelo delegado de policia do municipio de Flores, teve o meu antecessor conhecimento de que diversos desordeiros invadiram o povoado Colonia, investindo contra o respectivo subdelegado que á custo conseguio escapar ao tiroteio mantido por aquelles scelerados, os quaes, homisiando-se n'uma serra proxima ao dito povoado, pretendiam, segundo constava assaltar Carnahyba, Afogados de Ingazeira e outros logares.
Sempre solicito no cumprimento dos seus deveres, o meu antecessor fez para alli seguir o major Manoel Barboza dos Santos, commandante do destacamento de Triumpho, afim de restabelecer o socego publico e perseguir os seus perturbadores como effectivamente se deu.

No dia 12, no logar denominado S. Caetano do municipio de Caruarú, o individuo Pedro Manoel da Paixão Regis, armado de clavinote assassinou a Antonio Nunes, tomando conhecimento do facto a competente autoridade.

No dia 16, na Magdalena, um carro da companhia Ferro Carril esmagou, casualmente ao menor de 5 annos de nome Euclides José do Nascimento, que falleceu.

Na mesma data, um grupo de criminosos capitaneado por Serapião Ferreira Mauricio e Francisco Alves Barretto, vulgo Garapão, assaltou o povoado Brejão do municipio de Garanhuns, desfechando tiros de bacamarte contra o respectivo subdelegado e o inspector de quarteirão Romualdo Jacintho de Barros que, resistindo, conseguio dispersar o referido grupo depois da morte de Garapão, fallecendo ainda João Justino de Freitas e Clara Maria da Conceição ao approximarem-se na occasião da lucta da casa do dito inspector.
Sobre o facto procedeu-se de accordo com a lei.

No dia 17, no logar Aguas Bellas, Adriano de tal assassinou em sua propria casa a praça de policia de nome José Moreira Ramos, que fazia parte do destacamento d'aquella localidade, tomando conhecimento do facto o respectivo delegado.

No dia 20, um trem da estrada de ferro de Limoeiro esmagou, proximo as officinas da mesma estrada, a Manoel Francisco Xavier, que falleceu instantaneamente.

No dia 30, no logar Campos do municipio de Belmonte, os individuos João Francisco Capistrano e Joaquim Manoel Capistrano assassinaram a Joaquim de tal.

Tendo sciencia do facto a autoridade competente iniciou as diligencias legaes.

No dia 3 de Setembro, no logar Cedro do municipio de Limoeiro, os individuos Augusto Coutinho, Olympio Coutinho e Severino de tal travaram renhida lucta, da qual resultou a morte dos dois ultimos.
O respectivo delegado tomou conhecimento do facto.

No dia 9, no logar denominado Melancias do municipio de Canhotinho, os individuos de nomes Gustavo Martins Rodrigues e Pedro Martins Rodrigues, armados de faca de ponta, assassinaram a Manoel Alves Diniz, procedendo-se contra os mesmos as diligencias legaes.

No dia 17, no logar Maracujá, do municipio de Altinho, o individuo de nome Francisco Baptista dos Prazeres assassinou a Antonio Nunes da Fonsêca, tomando conhecimento do facto a autoridade competente.

No mesmo dia, ás quatro e meia horas da manhã, na freguezia da Varzea, foi gravemente ferido José Henrique de Oliveira, que transportado para o Hospital Pedro 2.º alli falleceu, tendo antes indicado como seus offensores José Candido e Manoel Vital, que foram presos e processados.

(Continúa)

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de Maio de 1900

Pereira Carneiro & C. e Antonia Maria da Conceição —Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.
Ernesto Xavier dos Santos.—Informe com urgencia a Sub-Directoria do Contencioso.
João Antonio Lourtalt Laclette —Certifique-se
Coronel Antonio de Souza Leão, John H. Boxwell, Nephew & C., Aprigio Marinho Falcão Antonio Rodrigues da Silva, Joaquim Lopes de Siqueira, João Alfredo Alves Rosa, Antonio Gomes Pereira, Antonio Silverio de Campos e Francisco Vieira Fraga —Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.
Luiz de Albuquerque Maranhão.—Volte a Sub-Directoria de Contabilidade para prestar informação exigida pelo Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Beudoux.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 22 de Maio de 1900

Maria do Rosario e Silva, professora da Villa de Buique, apresentando ao registro a portaria do Governo de 16 do corrente que lhe concede noventa dias 90 dias de prorogação da licença que ultimamente obteve —Cumpra-se e registre-se.

Dia 23

Maria Nicacia Jesus Perrtti, nomeada para reger a cadeira de ensino mixto de Serinhaem, em Salgueiro, pedindo que se encaminhe uma petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado na qual solicita ficar em disponibilidade — Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar

ESTADOS DA UNIÃO

Norte

AMAZONAS

Datas até 11 do corrente.

Não têm sido submettidas a despachos as petições dirigidas ao governo sem o sello do centenario, exigido pela lei n. 273, de 18 de Setembro ultimo.
— No "Colombo" vieram para este Estado dez familias de colonos italianos.
— A "Federação", de 9 do corrente, conta:
No dia 1 do corrente sahio do nosso porto, com destino a Santa Maria do Rio Negro, o vapor "Sabiá", de propriedade da companhia do Amazonas Limitada e commandado pelo Sr. Ambrosino Pistacchy Cabral.
De regresso a esta capital, no dia 6 do corrente, ao passar o referido vapor no porto da villa de S. Joaquim, soffreu algumas descargas de rifles.
Mais de 20 homens, todos armados, ao passar o vapor, dispararam sobre elle muitos tiros.
Os passageiros sobresaltados, procuravam esconder-se ao lado da chaminé da caldeira, ficando assim mais ou menos abrigados das balas que, passando pela coberta do navio, iam cahir no rio, pelo lado de bombordo, pois que, no desvio, o porto de S. Joaquim fica a boreste.
O [illegible] da aggressão, ao que nos consta, por informações colhidas do proprio commandante, foi o navio ter deixado de atracar no porto, o que fez, segundo nos disse, em consequencia de não haver alli cargas nem passageiros a embarcar.
O Sr. Ambrosino Cabral, após a aggressão, lavrou um protesto em que assignou com os officiaes do mesmo navio.
O Sr. Dr. G[illegible], chefe de segurança vai tomar providencias no sentido de serem punidos os criminosos e, parece, os navios da companhia a que pertence o "Sabiá" deixarão de tocar naquelle porto.
Por circumstancias independentes da vontade dos aggressores, o que se póde avaliar, attendendo ao modo violento por que elles fizeram fogo, o certo é que, felizmente, não houve desgraças a lamentar.
— O centenario da descoberta do Brazil foi devidamente solemnisado nesta capital, que por isso vestiu-se de gala e manifestou enthusiasmo em seu regosijo.
— Esta a seguir para o sul da Republica o capitão tenente Outeiro, commandante do aviso de guerra "Teffé", em busca de melhoras á sua saúde, alterada pelas febres que o accommetteram na sua expedição ao Acre.
— Em um seu editorial a respeito da immigração cearense, diz a "Federação", que lembrou-se o governador do Estado de conceder passagem gratuita ás familias que pretendam fixar-se aqui; e ainda, afim de occorrer ás primeiras necessidades dos immigrantes espontaneos, fornece-lhes abrigo, offerece-lhes terreno fertil, casa, ferramentas e sustento em colonias bem organisadas; anima-os, emfim, em seus primeiros passos na nova terra, encaminha-os para a industria extractiva da borracha, se esse fôr o genero de vida preferem.
A referida [illegible] resolução foi recebida com uma ovação na plaga cearense e já os vapores da companhia Maranhense, não podendo attender as requisições com mais rapidez, supprimiram o porto de Belém de sua escala.
— Nas festas do Centenario, o Estado distribuio medalhas commemorativas.
Essas medalhas são de prata, em forma de estrella, tendo n'uma face o retrato de Pedro Alvares Cabral e o seu nome, assim como as datas de 1500—1900; e na outra a inscripção Centenario do Brazil, commemoração do Estado do Amazonas.

Pará

Datas até 14 do corrente.

Por occasião da celebração commemorativa do 4º centenario do descobrimento do Brazil neste Estado, cunharam-se em bronze, em solemnisação ao acto, 4 medalhas medindo 0m,050 de diametro e 0m,006 de grossura.
O verso, que é egual nos quatro typos, traz em relevo a effigie de Cabral, magnificamente executada; em volta lê-se:—Almirante Pedro Alvares Cabral—Descobrimento do Brazil—22 de Abril de 1500. Pará—1900.
O reverso da 1ª medalha commemora a [illegible] *directura para a cidade.*
viagem de Vicente Yañez Pinzon, as terras brazileiras; tres lindas caravellas detem-se nas aguas do Amazonas, revistadas pela pororóca.
As inscripções são bem caracteristicas do esforçado feito: Santa Maria de la Mar Dulce. Vicente Yañez Pinson—1500.
Muito bello o reverso da segunda medalha commemorativa das viagens de Pizarro e Ursua; com admiravel correcção de cinzel vê-se uma passagem da conquista: as embarcações chamadas bergantins de homens armados, chegando á confluencia dos dois rios.
Do pé sobre a prôa de uma chalupa um guerreiro empunha a bandeira com o cruzeiro, outros, acimados á ré, apontam para a floresta da margem.
Dizem as inscripções: Napo—Amazonas—1539—Gonçalo Pizarro—Pedro de Ursua, 1560.
Daniel de la Touche, o fundador de São Luiz do Maranhão e o primeiro que franqueou os rios Pará e Tocantins, recebe as honras da commemoração.
No verso da 3ª medalha vem representado um trecho do Tocantins, com as margens cobertas de densas florestas: pelo rio desliza a esquadrilha de canôas do audacioso francez; os indios de envolta com os conquistadores mostram a amizade que os tupinambás dedicaram aos companheiros dos esforçados Claudio de Abbeville e Ives d'Evreux.
Traz a medalha o nome do descobridor, o rio descoberto e o anno do feito: Daniel de La Touche—Pará—Tocantins—1613.
Coube ao denodado capitão Pedro Teixeira o reverso da 4ª medalha. Representa o cunho o acto de posse das terras amazonicas para a corôa de Espanha; o capitão Pedro Teixeira recebe das mãos do escrivão João Gomes de Andrade um ramo, em presença dos homens da expedição, dos frades e indios.
Dizem as inscripções: Pedro Teixeira e Bento de Oliveira—1639—1640.
A cunhagem foi feita em uma das primeiras fabricas da Allemanha.
Executaram-se os cunhos das medalhas conforme desenhos do professor Maurice Blaise e sua Exma. esposa Mme. Louise Blaise.
— Acha-se nesta capital o philologo Dr. José de Castro Lopes, bem conhecido em todo o paiz por seus trabalhos de investigações acerca da nossa lingua.
O referido Dr. deve realisar em um destes dias uma conferencia publica no theatro da Paz, em propaganda da lingua portugueza no Brazil e em Portugal.
O Dr. Castro Lopes está percorrendo todos os Estados da União, em viagem de propaganda dos seus especiaes estudos philologicos; e pretende demorar-se pouco dias entre nós.
No dia 11, com effeito, teve logar a conferencia no logar designado, que estava quasi repleto de escolhido auditorio, o que, n'uma epocha de serões festivos como a actual, denota eloquentemente o gosto do publico paraense pelas coisas do espirito.
O Dr. Castro Lopes não é orador, fala com certa difficuldade; mas falta [illegible] conversação, com uma natural propriedade de termos.
A sua intelligencia, finalmente cultivada, vence, entretanto, as difficuldades da tribuna, attrahindo á sua palavra as massas de legitima inspiração [illegible].
Occupando a tribuna o illustre Dr. Castro Lopes, digno herdeiro do nome illustre que no Brazil e Portugal goza de prestigio pouco commum, entre os de [illegible], começou em generalidades sobre o assumpto.
Fallou da necessidade superior de se manter a pureza da lingua, no Brazil; rebateu os sophismas dos que dessa pureza [illegible] deleixo no fallar; tratou dos vicios de [illegible]; apontou os remedios mais geraes para se evitar a adulteração do idioma patrio.
Terminou fazendo uma bella saudação ao Pará, cuja vida economica não deixa na retaguarda a sua evolução mental;
Citou nomes, entre os quaes os dos eminentes homens de lettras: Barão de Guajará, Bertino Miranda, Paulino de Britto, Arthur Motta e Barroso Rebello, em prova dos seus assertos.
— Tem-se aqui até 9 noticias do Acre, e dellas consta que se acha definitivamente organizada a junta revolucionaria, pelos Srs. Antonio de Souza Braga, Joaquim Victor da Silva e Raymundo Barbosa Lima, sendo nomeado secretario geral, o Sr. Rodrigo de Carvalho; chefe de policia, o Sr. Hippolyto Moreira; commandante geral da guarda patriotica, o Sr. João Francisco Xavier, commandante da guarda no Xapury, o Sr. José Galdino Marinho.
Os officiaes dos corpos patrioticos, assim como os juizes e delegados de policia, etc., são os mesmos nomeados pelo Sr. Galvez.
A eleição para deputados ao congresso revolucionario, realisa-se a 25 de Junho proximo, devendo esse congresso promulgar a constituição e eleger o presidente e vice-presidente do Estado Brazileiro do Acre.
O governo provisorio adoptou todas as leis brazileiras.
Foi lançado o imposto de 10 % sobre a borracha a exportar do Acre, sendo completamente livre a entrada das mercadorias [illegible] pelos mercados [illegible].
Os vapores [illegible] Saldanha da Gama e [illegible] de Acre, devendo trazer [illegible] noticias.
O primeiro, porém, já chegou a 13, o nosso [illegible] sobre a marcha da revolução, por não lhe ter sido possivel ir além do ponto terminal de sua viagem, [illegible] de Bello Porvir, onde [illegible] para o «C[illegible]» a respectiva carga.

Os quatro musicos

Possuia um trabalhador de campo um burro que, por muito tempo, lhe prestára os melhores serviços.
Passaram porém os annos, o animal começou a cançar.
O dono, percebendo que elle não tardaria a tornar-se imprestavel para o trabalho, entendeu tambem dever reduzir-lhe pouco a pouco a ração até supprimil-a de todo.
O burro, que percebera a manobra, disfarçou a principio; mas um bello dia, depois de reflectir maduramente, e convencer-se do que o mais acertado seria abandonar semelhante amo, disparou e partiu em direitura para a cidade.
«Lá ao menos poderei exercer as minhas habilidades musicaes,» dizia de si para si o [illegible].
Em caminho encontrou, descançando á sombra de uma arvore, um cão de caça que, com a lingua de fóra, respirava apressado e [illegible], como se tivesse acabado de correr muito.
«O que é que te produziu tamanho cansaço?» perguntou-lhe o burro.
«Pudera,» respondeu o cão; «se o meu dono deu ordem aos criados que me assassinem com um tiro, já que não posso fazer brilhaturas nas caçadas! Tu bem comprehendes que, por muito bom corredor que seja um cão na sua mocidade, é virem os annos e lá se vão as forças. Mas [illegible] eu e que não estou disposto a morrer já; por isso tratei de fugir [illegible] nas capoeiras e aqui me vês agora, mais morto que vivo. O peior é que eu mesmo não sei como ganhar a vida d'ora avante.»
«Pois anda d'ahi» disse o burro; «vou seguir a rendosa carreira de musico na cidade; faze tu outro, vem commigo.»
O cão acceitou, e os dois continuaram juntos a jornada. Mais adiante toparam com um gato sentado na beira da estrada, tremendo e [illegible] como se medonha [illegible] lhe houvera succedido.
«Que mal te fizeram, para estares assim com a cara tão amarrada?» interrogou o burro.
«Estivesses tu na minha pelle, não terias de rir tão pouco,» redarguio o gato. «Maldita dona! [illegible] me atirava a todo o momento; hoje, que já não tenho os dentes afiados e sinto mais necessidade de me aquecer atraz do fogão do que de andar á caça dos ratos, vai ella [illegible] mandar-me afogar pelo caixeiro.
Por felicidade minha ainda consegui [illegible] a tempo. Mas agora que fazer? Para onde ir?»
«Vem d'ahi comnosco para a cidade, e entendes de musica nocturna, por consequinte [illegible] poderás fazer musica.» O gato concordou e partiu com elles.
Foram andando, foram andando, até chegarem ao pé de um pateo, no portão estava empoleirado um gallo a gritar com todas as forças dos seus pulmões. «Os teus gritos agudos penetram até a medulla dos ossos de quem te ouve—disse o burro—que significará isso, amigo gallo?» «Prognostiquei bom tempo» respondeu o gallo; «[illegible] é um regalo para minha dona, porque lavou uma porção de roupa e quer vel-a enxuta o mais depressa possivel; mas como amanhã é domingo e aqui se esperam visitas, a minha dona, apezar de tudo, não tem dó nem piedade de mim; [illegible] que disse á cozinheira que me queria amanhã na panella, e que me cortasse a cabeça hoje mesmo, á noite. A' vista disso grito com todas as minhas forças emquanto ainda puder gritar.» «Ora deixa-te disso!» disse então o burro; «vem antes comnosco até a cidade; cousa melhor do que a morte encontrarás em toda a parte; tens uma voz bellissima, e se nós quatro [illegible] concertos [illegible] na cidade ha de ser um successo nunca visto.»
A proposta agradou immensamente ao gallo, que se uniu aos [illegible] e acompanhou os outros musicos na viagem.
Entretanto [illegible] não era possivel atingirem a cidade [illegible] ao escurecer, chegaram a uma floresta, na qual resolveram pernoitar. O burro e o cão deitaram-se debaixo de uma grande arvore; o gato e o gallo treparam pelo tronco acima, indo [illegible] empoleirar-se bem no alto, onde julgava estar mais seguro.
Postado como sentinella lá no tôpo, o gallo, antes de se entregar ao somno, olhou [illegible] em todas as direcções [illegible] da região em que se achavam. Lobrigando lá ao longe uma pequena luz disse para os companheiros que acreditava que perto existia alguma casa, pois estava a enxergar uma luz. Disse então o burro: «Se assim é, vamos levantar acampamento, porque este abrigo aqui é muito ruim.» E o cão [illegible] «uns ossos com uns restos de carne haviam de me fazer bem.» Dirigiram-se então para o logar onde bruxoleava a tal luz. Effectivamente, o clarão ia augmentando cada vez mais e por fim [illegible] em frente de uma casa de ladrões, bem illuminada. O burro, sendo o mais alto, approximou-se da janella e espiou para dentro. «O que vês tu, ruço?» perguntou o gallo. «O que vejo?» replicou o burro: «uma mesa coberta das melhores iguarias [illegible] e em torno della, grande numero de ladrões que se banqueteiam.»
«Ahi está exactamente o que nos convinha» disse o gallo. «É verdade, quem nos dera estarmos nós lá dentro!» concordou o burro suspirando.
Reuniram-se então os animaes em conferencia e discutiram o modo pelo qual haviam de afugentar os ladrões, e finalmente descobriram um meio. O burro devia collocar-se com as patas dianteiras sobre o peitoril da janella; o cão [illegible] o gato em cima do cão e em ultimo lugar o gallo devia ir pousar na cabeça do gato. Assim fizeram e, a um signal dado, começaram a executar uma musica infernal. O burro zurrava, o cão ladrava, o gato miava e o gallo cantava; em seguida todos se precipitaram na casa, [illegible] no chão. Foi um estardalhaço medonho. Os ladrões, ao ouvirem tal barulho, levantaram-se precipitadamente da mesa, julgando que era nada menos que [illegible] do outro mundo que acabavam de entrar pela janella, e fugiram espavoridos para o matto.
Então os quatro companheiros sentaram-se á mesa e [illegible] com o que ainda restava, e fartaram-se como se tivessem de [illegible] para as quatro semanas seguintes.
Terminada a lauta refeição os quatro musicos trataram de apagar a luz e foram procurar onde dormir, cada qual segundo a sua natureza e commodidade. O burro deitou-se no monturo do estrume, o cão atraz da porta; o gato foi deitar-se no fogão ao lado da cinza quente e o gallo trepou n'uma viga. Cansados pela fadiga da longa viagem, não tardou a adormecer.
Passada a meia noite e vendo os ladrões que na casa não havia mais luz e que tudo parecia estar quieto, disse o chefe da quadrilha: «Andámos mal em nos deixarmos atemorizar daquella maneira» e mandou um dos seus homens revistar a casa.
Este, adiantou-se no mais profundo silencio, entrou na cozinha, [illegible] accender a luz e sacou de um phosphoro; como tomasse por brasas os olhos [illegible] do gato, chegou-lhes o phosphoro para [illegible]. O gato porém não esteve para graças atirou-se á cara do sujeito, bufou e arranhou-o a valer. O ladrão, amedrontado, poz-se a correr para sahir pela porta dos fundos; mas o cão, que lá estava deitado, pulou em cima delle e mordeu-o na perna; e, na occasião em que elle passava pelo deposito do estrume, o burro arremou-lhe mais um forte coice que o poz a [illegible]. O gallo, que despertara com o rumor, gritou do alto da viga: «kikiriki!»
O ladrão então [illegible] á presença do chefe [illegible]: «Ah! meu capitão! alli mora uma feiticeira [illegible] as unhas na cara; junto á porta, esbarrei com um sujeito que me cravou uma faca na perna; [illegible] com um monstro [illegible] e no alto [illegible] o juiz gritar: «Tragam-me o patife para aqui.» [illegible] que não esperei pelo resto, e tratei de fugir.»
Desde então os ladrões nunca mais se atreveram nem sequer approximar-se da casa; aos quatro musicos porém tanto ella agradou que se puzeram bem á vontade e lá fixaram a sua residencia sem jámais serem inquietados.

EXTERIOR

A civilisação em Africa

OS FRANCEZES NO SUDAN

A «Revue des Revues» publica um artigo do deputado e antigo official de marinha Sr. Vigné d'Octon, denunciando os horrores da colonisação franceza no Sudan.
A escravidão existe alli de facto.
Em seguida a qualquer «razzia» effectuada por uma columna de tropas, quer indigenas quer europeas, o resto se divide dos prisioneiros entre os chefes, officiaes, soldados e auxiliares.
Alguns conservam esses prisioneiros, outros vão vendel-os e muitos estimam matal-os.
Em consequencia das denuncias feitas na camara dos deputados, supprimiu-se no Sudan a palavra escravo.
O governador geral da colonia ordenou a todos os seus subordinados que de futuro não empregassem a palavra escravo, limitando-se a designar esses individuos por «não livres».
Com este artificio ficavam a salvo os funccionarios coloniaes, comquanto conservassem apenas para elles o lemma: liberdade, igualdade e fraternidade.
«Na tomada de Bossé, diz Vigné d'Octon, fizeram-se cerca de mil escravos.
Póde calcular-se em mais de tres mil cabeças humanas a «razzia» que se seguio ao saque de Ségou e Nioro.
Temos exaltado as façanhas dos prophetas negros e as dos inglezes no seu Sudan, não temos nada que lançar em rosto aos allemães, cuja crueldade encheu de sangue algumas pontes da costa meridional.
A tomada de Sikasso foi a mais condemnada e caracteristica com que se tem manchado a conquista do Sudan francez.
Os prisioneiros, cerca de quatro mil, formavam um rebanho. O coronel [illegible] a partilha. A principio, escreviam um cadastro, mas cançou-se e disse: Repartam isso.»
A partilha dos escravos fez-se então no meio de discussões e da desordem.
Cada europeu ficou de posse de uma mulher.
O capitão M., que não quiz a que lhe pertencia deu-a de presente ao seu interprete Moussa Faraoré, atirador de primeira classe.
Cada um dos atiradores teve pelo menos tres mulheres. Um delles, Mendony, ficou com nove.
«O regresso fez-se em jornadas de 40 kilometros. As creanças e os prisioneiros que não podiam seguir a columna eram mortos a coronhada ou a bayoneta.
Os cadaveres iam ficando espalhados pelo caminho. Uma mulher gravida que ia ficando atraz da columna foi obrigada com coronhadas a levantar-se [illegible] deu á luz [illegible] sem sequer o ver.
Os encarregados do transporte dos viveres da columna [illegible] receberam ração durante cinco dias e o que [illegible] um punhado de farinha recebia [illegible] chibatadas.
Na venda dos escravos houve enganos importantes, dos quaes resultou venderem-se parentes dos atiradores indigenas e pessoas dedicadas aos francezes.
Em consequencia dos clamores contra estes monstruosos abusos, crearam-se no Sudan francez aldeias chamadas de «liberdades», nas quaes todo o prisioneiro ficava livre pelo simples facto de alli entrar.
A autoridade militar devia enviar para estes logares todos aquelles que o pedisse.
Dos documentos numerosos que tenho a vista, conclue-se que só foram enviados para alli os prisioneiros que os atiradores não queriam.
Uma mulher que tinha sido marcada e [illegible] fugio e refugiou-se em casa do funccionario civil, pedindo para ser enviada á aldeia da liberdade e foi ameaçada de ser açoutada com uma corda, se não voltasse para casa dos amos.
Em Julho de 1894 voltou ao posto de Djenné a columna expedicionaria que acabava de tomar a povoação de Bossé, levando um verdadeiro rebanho de prisioneiros.
A partilha fez-se alguns dias depois.
Primeiramente escolheram os officiaes, exceptuando um official de infantaria de marinha, com quem estava indisposto o chefe da columna, e um commissario que tinha censurado energicamente os actos commettidos na cidade franceza.
Coube depois a vez aos interpretes e agentes negros do posto.
Guardaram-se tambem alguns prisioneiros para os empregados da mesma classe dos postos visinhos e deram-se escravos aos soldados brancos e a toda a gente.
Depois da partilha a gente de Djenné comprava á porta do posto e no mercado escravos de todas as classes.
Os auxiliares liquidavam os que lhes tinham cabido.
Uma rapariga de doze annos, brutalmente tratada por varios, foi trocada por uma [illegible] pequena de assucar.
Uma creança desmamada ha pouco tempo foi trocada por dois collares de vidro.
Os atiradores jogavam os seus prisioneiros.
Não é só no Sudan francez que se commettem taes atrocidades.
No Congo belga succedem cousas semelhantes.
Justamente nesta occasião são accusados alguns funccionarios de crueldades horriveis, [illegible] terem cortado as mãos a muitos indigenas, [illegible] expulsões [illegible]; de terem crucificado mulheres e creanças, de terem destruido aldeias e degolado os seus moradores por faltas que não merecem castigo tão cruel.
Da Africa allemã contam-se, não ha muito tempo, horrores parecidos.
Houve [illegible] por este motivo uma sublevação de soldados indigenas. Mas, para honra do imperio allemão, deve dizer-se que se formou um processo e que um principe teve de comparecer n'um tribunal por causa destas barbaridades.
Parece que em Africa se cumpre o dito de Montesquieu: que a moral varia com as latitudes. Ahi, os europeus transformam-se em ferozes.

Os fakirs

Os Theosophos, Rosa Cruz e Martinistas de Londres e [illegible] estão indignados, em consequencia de um artigo que acaba de publicar uma [illegible] revista.
Um redactor do «Strand Magazine» fez uma narração dos prodigios dos fakirs ao Sr. Charles Bertram, o Roberto Houdin da Inglaterra, que acaba de estudar sobre o terreno, durante seis mezes, o [illegible] ou a magia branca.
O Sr. Bertram estudou as representações de 173 fakirs, escolhidos entre os mais famosos por sua santidade, bem como por suas habilidades.
Assistiu ás sessões [illegible] no norte de todas as rajahs, [illegible] dos paizes dos [illegible] e [illegible] de Decan e Ceylão.
Fez-se iniciar em todas as subtilezas da arte dos conjuradores, [illegible] evocações, extases, etc.
Em uma palavra, já é um «Chela Usta», ou, se se quizer, uma especie de hierophante.
Eis aqui suas conclusões sobre esses milagres, que Mme. Blavatsky, o Coronel Olcott e Annie Besant affirmavão ou affirmão que são o resultado da acção dos famosos «poderes latentes».
Não ha um só delles que os prestidigi-

MUTILADO
ILEGÍVEL

tadores europêos não possão deixar de fazer tão bem, se não melhor, que os mais habeis fakirs.

As tres experiencias mais celebres, as que uma litteratura inteira especial nos representava como as mais mysteriosas, as mais . . . astrosas, são as da corda, da tina e da manga.

Primeiro contava-se que o fakir lançava no espaço uma corda, que conservava-se vertical sem ter ponto algum de apoio em suas extremidades.

Pois bem, nunca, absolutamente nunca, se viu isso.

E' pura invenção dos viajantes, que pretendem ter visto e ouvido cousas extraordinarias.

Mr. Bertram colheu informações sobre esse assumpto, conversando com os 177 fakirs que conheceu.

Uns haviam ouvido fallar dessa maravilha em sua vida; outros tinham noticia do facto pelas narrações dos proprios europêos.

Esses os desmentem exagerar um jogo de mãos que, ainda mesmo quando se considere que á tal corda é atravessada em toda a sua parte central por um arame delgado, nem por isso deixa de exigir uma destreza excepcional e muito exercicio.

O fakir tem uma corda de quatro ou cinco pés de comprimento, atira-a ao ar de modo que ella fique tão vertical quanto possivel e joga com ella como o faria com uma bola qualquer, ou cousa ainda mais difficil, fal-a gyrar em volta, sustentando-a pelo meio, como um bastão de tambor mór.

Fé no então uma tina de fórma usual na India e que pode emprestal-a ao primeiro campenez que encontra; esse utensilio carece, relativamente estreito na sua parte superior, alarga-se muito para a base, onde fórma um grande bôjo.

O rapaz que acompanha o fakir para transportar seu material de magico e equilibrista, introduz-se na tina e desapparece pouco a pouco em seu interior, ficando-lhe summamente difficil ahi alojar-se.

Immediatamente o fakir estende um panno sobre a tina, toma uma espada e murmurando fórmulas mysteriosas introduz a arma varias vezes através do panno, movendo-a em todos os sentidos.

Quando os espectadores já estão sufficientemente impressionados, diz-lhes: Nada receiem pelo rapaz, que já não está mais ahi.»

E para provar que a tina está vasia, introduz-se nella por sua vez e põe-se de cócoras na entrada.

Alguns instantes depois o rapaz sahe da tina, sem um arranhão que seja.

A explicação é simples: o rapaz enrosca-se como uma serpente no vasto ou bojo que a tina tem em sua parte inferior.

A prova da tina é muito sensacional.

Dizem até que as autoridades inglezas preoccuparam-se della e não autorisaram o prodigio senão depois que se lhes revelou o segredo.

O fakir, operando ao ar livre faz primeiramente sentir ao publico que o chão não tem alçapão de qualquer natureza.

A sorte mais admiravel é a da manga.

Consiste em transformar quasi instantaneamente uma semente em arbusto.

«Os fakirs a fazem crescer, dizia Mme. Blavatsky, em virtude dos «poderes latentes» por um desprendimento de seu fluido actual.»

Eis aqui o que realmente se passa.

O fakir apresenta ostensivamente uma semente de manga, estetta, porém, entre os farrapos, que nunca lhe faltam..., uma semente das mesmas dimensões que a primeira, porém já com as primeiras raizes e o embryão dos ramos; 2º, uma muda de manga, já com algumas pollegadas de altura e umas tantas folhas; 3º, outra muda, algum tanto mais alta e na qual, com toda a habilidade, poz uma ou duas fructas.

Com quatro bambús sertos e um panno espesso installa uma minuscula tenda pyramidal, fechada pelos tres lados visiveis aos espectadores.

Explicão esta disposição deste modo: o halito directo dos infieis impediria o crescimento da planta; e, pois, necessario proporcionar-lhe um pouco de ar.

Toma um vaso, fal-o encher de terra humida por qualquer pessoa e pede a outro espectador para plantar a semente.

Em seguida o fakir começa meus sortilegios.

Alguns instantes depois levanta o panno examina o vaso; a planta ainda não brotou: será questão de um momento, sem duvida, porque ao manipular seus farrapos já plantou a segunda semente.

Depois, a pretexto de regar a planta, passa por traz e planta a primeira muda. A segunda rêga e a quarta manipulação de trapos permittem-lhe retirar a primeira muda e substituil-a pela segunda.

Nisto consiste toda a difficuldade.

A questão de «poderes latentes» reduz-se, pois, a uma grande habilidade e nada mais.

Mensagem presidencial no estrangeiro

A mensagem do Dr. Campos Salles produzio excellente effeito nos effeitos nos principaes mercados europeus e sobretudo no de Londres; e aqui consignamos a opinião de alguns dos jornaes inglezes, que continuam a discutir favoravelmente as declarações contidas na mensagem do presidente da Republica Brasileira:

O Times accentua que os fundos brasileiros se tornaram excepcionalmente firmes, por motivo da impressão causada pela mensagem.

O «Morning-Post» assegura que a mensagem expondo a situação financeira do Brasil e a volta dos pagamentos em especie no prazo fixado, causou consideravel impressão e grande satisfação.

O «Standard» evidencia igualmente a firmeza dos titulos brasileiros determinada pelos termos favoraveis da mensagem.

Os jornaes financeiros occupam-se com maior particularidade da mensagem presidencial.

O «Daily Bullionist» analysa favoravelmente diversos topicos daquelle documento, referindo-se á conducta firme do governo na execução de seu programma financeiro.

O «Financial News» occupa-se longamente da mensagem, dizendo tambem que a firmeza notavel dos titulos brasileiros é um effeito das declarações do presidente.

«O Financier» escreve extenso artigo, e termina dizendo que o Dr. Campos Salles tem feito muito para dar cumprimento ás promessas feitas no sentido de melhorar as finanças nacionaes.

O «Financial Times» realça que tem sido feitos honestos esforços para diminuir as despesas publicas e para o cumprimento dos termos do accordo, de sorte que a volta dos pagamentos em especie é esperada com confiança.

A revista «Money Market» e o «South American Journal» publicam longos analysando em termos os mais favoraveis a situação financeira do Brasil.

—

A imprensa parisiense em sua totalidade accentua o movimento de confiança e firmeza em torno dos titulos brasileiros.

O «Messager de Paris, importante jornal da bolsa, diz que esse movimento reflecte a impressão excellente causada pela analyse da mensagem do presidente Campos Salles, assegurando que a situação financeira que a situação financeira do Brasil é realmente satisfactoria, e accrescenta que ha todo o motivo para julgar-se autorisado o presumpção de novo progresso na renovação do credito brasileiro.

A «Liberté» assevera igualmente que mensagem influiu muito favoravelmente na firmeza dos titulos brasileiros.

O «Journal des Débats» diz que a mensagem produzio excellente effeito. o faz as mais elogiosas referencias á administração das finanças brasileiras;

O "A Lanterne" tambem se refere á impressão excellente deixada pela mensagem e á sua influencia no mercado dos fundos publicos do Brasil.

Na imprensa buonarense, o «Paiz» reproduz extensamente os commentarios da imprensa londrina, todos favoraveis á mensagem do presidente Campos Salles.

O mesmo jornal tambem dá [illegible] vidos resumos das opiniões emittidas a esse respeito pelos jornaes parisienses entre os quaes o «Debats» e o «Messager de Paris.»

Os jornaes desta capital «El Pueblo, Diario del Commercio, Courrier de la Plata, Patria degl Italiani, Buenos Ayres Herald, Correo Español e Deutsche Zeitung» publicam summariamente os mesmos extractos.

A «Prensa» publica somente os extractos dos commentarios da imprensa parisiense.

Sociedade de Geographia de Lisboa

Em homenagem ao descobrimento do Brasil

—

Os Srs. Almeida d'Eça e Ernesto de Vasconcellos, por parte da mesa da Sociedade de Geographia, acompanhados pelos membros da sub-commissão para o centenario do Brasil, Srs. Eyses Mendes, Telles Machado, Camara Manuel e Moreira de Almeida, foram entregar a el-rei D. Carlos a presidir a sessão solemne commemorativa do descobrimento do Brasil.

Não puderam ir, por ausentes, os Srs. Certos Bocage e conde de Alto Mearim e por impedimento de serviço o Sr. conselheiro Luciano Cordeiro.

El-rei, acolhendo muito amavelmente estes pedidos e mais uma vez manifestando a sua sympathia pela patriotica Sociedade, disse que muito gostosamente iria presidir a sua manifestação de homenagem aos descobridores portuguezes e de fraterna estima pelo Brasil, que elles descobriram para a civilisação moderna, continuando n'elle a patria portugueza.

A mensagem entregue foi a seguinte:

Senhor: Ainda se não apagaram de todo os enthusiasticos e sonorosos échos das manifestações que ha dous annos se repercutiram pelo mundo inteiro em honra do maior feito maritimo do seculo XV.

Portugal pagou, por aquella occasião, de uma forma brilhante e condigna, a divida de gratidão, que até alli se achava em aberto, ao descobridor do caminho maritimo da India, como dezoito annos antes a pagara ao inolvidavel cantor das gloriosas e immorredouras façanhas dos portuguezes no Oriente, ao principe dos poetas do seu tempo, ao immortal épico Luiz de Camões.

Commemorações do genero d'estas, além de constituirem um dever nacional, animam os povos a proseguir, dentro do ambito das suas forças e intelligencia, no engrandecimento da patria e mostram ás gerações vindouras que não fomos uma raça de ingratos e de esquecidos e que soubemos avaliar e honrar devidamente aquelles que nos tornaram conhecidos e respeitados.

O Brazil, não esquecendo os estreitos laços de parentesco que o ligam a Portugal, acompanhou-nos ruidosa e espontaneamente nas duas manifestações, demonstrando mais uma vez que ainda não desappareceu de todo, apesar de setenta e seis annos de independencia, das suas veias, o vigoroso sangue portuguez.

A 3 do proximo mez de Maio festeja aquella nação o quarto centenario do descobrimento do seu vastissimo e uberrimo territorio, dando a solemnidade o maior brilho e esplendor, e nós não so por dever patriotico, como tambem de reciprocidade, não podemos deixar de igualmente prestar homenagem a Pedro Alvares Cabral e á sua grande obra, podendo ser a nossa preita o complemento do que se realisar no Brazil, saldando desta modo mais esta divida nacional.

Jazem sepultados em campa rasa os restos mortaes de Pedro Alvares Cabral, na egreja bastante arruinada do antigo convento da Graça, da cidade de Santarém.

Devemos deixar quasi ao abandono aquelle illustre e devotado servidor da nação, que com o seu genio audaz e aventureiro nos legou uma vasta região, em que hoje uma população de cerca de quinze milhões de habitantes vai perpetuando a nossa lingua e á qual nos prendem tantos élos de carinhosa e paterna sympathia?

Poderia Portugal deixar passar despercebida perante a Europa culta a data memoravel do descobrimento das Terras de Santa Cruz, onde a mais pequena povoação evoca em nós os feitos gloriosos dos nossos antepassados, que palmo a palmo conquistaram e defenderam com o seu sangue generoso, polegada a polegada as desbravaram com o seu indefesso labor—desse Brazil que é ainda hoje o illustrado representante no Sul da America da intelligencia e actividade com que a Divina Providencia dotou a nação portugueza?

Não!

Não póde, não deve tal acontecer!

Qual poderá ser esse preito?

A Sociedade de Geographia de Lisboa, no seu acrisolado patriotismo, desejando que os despojos mortaes de Pedro Alvares Cabral tenham jazida condigna, sendo esta a maior commemoração que se lhe póde prestar, ousa solicitar de vossa magestade que as cinzas do destemido navegador e não menos guerreiro sejam trasladadas para a Egreja de Santa Maria de Belém, ficando d'esta fórma consignado o nosso reconhecimento a uma das mais distinctas individualidades no seculo XVI.

Vossa magestade, porém, resolverá como bem aprouver, em nome da nação, do patriotismo e da gratidão nacional.

Deus guarde por muitos annos os preciosos dias de vossa magestade, como todos havemos mister.

Sociedade de Geographia de Lisboa, 5 de abril de 1900—Visconde d'Almeida d'Eça, Luciano Cordeiro, Ernesto de Vasconcellos, Eyses Mendes, José Augusto Moreira de Almeida, Telles Machado Junior, Jeronymo P. A. da Camara Manuel.

***

A mesa da sociedade dirigio tambem ao Sr. Presidente do Conselho o seguinte officio, pedindo que seja decretado de gala nacional para o dia que o Brazil assim o considerar, em commemoração daquelle acontecimento geographico:

«Illm. e Exm. Sr.—Quando houve grande celebração nacional do 4º centenario do descobrimento do caminho maritimo da India, o Brazil, esse paiz que é bem a continuação da patria portugueza, associou-se, identificou-se, até n'uma calorosa confraternisação comnosco, e o seu illustre governo honrou-nos honrou-se adoptando como gala a solemnisação propria e proclamada aqui, e fazendo arvorar a bandeira portugueza a par daquella briosa Republica nos seus edificios publicos.

Ainda quando não se tivessem dado taes primores de cordealissima e singular distincção, não deixaria certamente o nosso paiz de juntar agora á commemoração do grande acontecimento geographico que lhe foi e é gloria e honra na historia da civilisação moderna, affirmação da sua excepcional estima pelo Brazil.

Mas afigurando-se-nos que, ao impulso do affecto se accrescente, sob a forma de attitude de pratica de um dever gratissimo, um principio de reciprocidade e de cortezia internacional, a Sociedade de Geographia de Lisboa tem a honra de submetter á patriotica e alta consideração de V. Exc. o voto de que seja considerado de gala nacional o dia que como tal o fôr no Brazil em commemoração do descobrimento daquelle paiz por Pedro Alvares Cabral.

Deus guarde a V. Exc. Sociedade, 17 de Abril de 1900.—O vice-presidente, V. d'Almeida d'Eça.—Os secretarios geraes, Luciano Cordeiro e Ernesto de Vasconcellos.»

—

Assignalando [illegible] da historia do descobrimento do Brazil—o dia 22 de Abril—em que a armada de Pedro Alvares Cabral avistou o monte que ficou sendo chamado Monte Paschoal, a Sociedade de Geographia embandeirou nesse dia a sua fachada, e, por singular homenagem, arvorou a bandeira brazileira a par e á direita da bandeira portugueza, entre as de Christo (D. Manuel) e a da Sociedade.

E' a primeira vez, nos vinte e cinco annos de existencia da patriotica sociedade que esta arvóra na sua séde um pavilhão estrangeiro mas é que este, se é estrangeiro, é o de um paiz irmão.

—

Segundo consta, está bem auspiciada a idéa duma subscripção para se erigir um monumento ao descobridor do Brazil, devendo organisar-se, em breve, uma grande commissão, sob a presidencia do Sr. conde de Alto Mearim, para dirigir os trabalhos.

Um dos primeiros subscriptores, e com verba importante, o Sr. Vieira da Silva, consul geral do Brazil em Lisboa.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO—Effectuou-se hontem a 35ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Rodrigues Porto, Antonio Pernambuco, Anisio Suve, Bezerra de Carvalho, Delfino Cavalcante, Eduardo de Oliveira, Salazar Moscoso e Joaquim Guimarães.

A convite do Sr. Presidente occupou a cadeira de 1º secretario o Sr. Eduardo de Oliveira.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente:

Não houve expediente do Sr. 1º e 2º secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Approvou-se sem debate em segunda discussão o projecto da Camara de n. 11 deste anno (cadeira da Barra de S. Pedro e Ouricury).

Submettida a segunda discussão a emenda ao projecto da Camara n. 26 deste anno foi approvada sem debate.

O Sr. Presidente declarou que ia officiar-se á Camara, fazendo-se lhe a devida communicação sobre a rejeição da emenda.

Esgotou-se a ordem do dia.

Achando-se sobre a mesa, foi a imprimir um parecer, sob o n. 45, da qual a commissão redigindo o projecto n. 73 de 1899.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia para amanhã:

Terceira discussão do projecto do Senado n. 6 deste anno e trabalhos de commissões.

×

CAMARA DOS DEPUTADOS—Effectuou-se hontem á hora legal, a 45 sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os Srs Julio Antero, Motta Silveira, Honorato Marinho, Cornelio Padilha, Faria Neves, Pinheiro Ramos Gonçalves da Rocha, Affonso de Barros, Silva Fragoso, Bouillardau, Santos Selva, Zacharias de Lyra, Domingos de Abreu, Ernesto Garcez, Arthur Muniz e Leopoldo Gusmão.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação deram-se por approvadas.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officios do Sr. 1º secretario do Senado, adoptando com emendas os projectos ns. 26 e 39 deste anno.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do Conselho Municipal da Escada, prestando informações.—A quem requisitou.

Officio do vigario capitular, convidando a Camara para assistir as exequias por alma do Bispo D. Manoel dos Santos Pereira no dia 29 do corrente.

O Sr. Presidente nomeou, para fazerem parte da commissão os Srs. Zacharias de Lyra, Faria Neves e Arthur Muniz.

Petição de Tertulliano Feijo de Mello, carcereiro da cadeia de Serinhaem, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de petições e poderes.

Petição da professora Maria Francisca de Souza, pedindo que lhe seja contado como ao effectivo exercicio o tempo que esteve em disponibilidade.—A' commissão de instrucção e saude publica.

O Sr. presidente para completarem as commissões permanentes desfalcadas com as renuncias dos Srs. Celso de Souza, Estacio Coimbra, Thomaz de Carvalho, nomeou os Srs. Faria Neves para a commissão de Constituição; Arthur Muniz para a de Fazenda e Orçamento e Gonçalves da Rocha para a de redacção de leis.

Para a commissão de Instrucção Publica na vaga aberta pelo Dr. Motta Silveira foi nomeado o Sr. Francisco Synesio.

O Sr. Arthur Muniz fazendo parte das commissões de policia e fazenda na forma do art. 35 do regimento interno, foi substituido na de redacção de leis pelo Sr. Pereira Tato.

O Sr. Honorato Marinho, usando da palavra, apresentou o seguinte requerimento:

Requeiro que se consulte a casa se dispensa as informações solicitadas dos conselhos municipaes de Leopoldina e Ouricury referentes ao projecto n. 10 iniciado este anno nesta casa. 21-5-1900. — Honorato Marinho.

Apoiado e submettido á discussão orou o Sr. Affonso de Barros, sendo approvado o requerimento.

O Sr. Arthur Muniz usando tambem da palavra, justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que se lance na acta da sessão de hoje um voto de pesar pelo segundo anniversario do passamento do talentoso e distincto Dr. Severino Barbosa da Silva, realisado em 19 do corrente mez, em testemunho de vivissima lembrança á memoria do collega extincto, que muito honrou esta Camara e de quem muito esperava nossa patria. S. S. 23 de Maio de 1900.—Arthur Muniz.

Apoiado e submettido á discussão foi approvado.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente a 1ª discussão os projectos ns. 13 e 43 foram approvados, sem debate,

O projecto n. 56 entrando em 2ª discussão, foi approvado sem debate e dispensado de interstício a requerimento do Sr. Affonso de Barros.

Ao projecto n. 51 em 2ª discussão foram offerecidas as seguintes emendas: onde se lê seis mezes—leia-se um anno.—F. Neves Sobrinho.

Idem, favor a Felicio Uchôa, 1º official da secretaria da Justiça.—Affonso de Barros.

Apoiadas e submettidas á discussão, oraram os Srs. Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros.

Encerrada a discussão e submettendo-se a votação, foi approvada a emenda do Sr. Faria Neves, bem como o referido projecto, tendo sido retirada a segunda emenda a requerimento do seu autor.

Os projectos n. 41 e 45 cuja discussão foi encerrada em sessão de 15 do corrente, foram approvados.

Foram lidos e a imprimir os seguintes projectos:

N. 90—Da commissão de petições e poderes estatuindo que os escrivães dos feitos da Fazenda do Estado percebendo as porcentagens a que tem direito pela arrecadação da divida publica do Estado. (projecto n. 68)

N. 91—Da commissão de instrucção publica, deferindo a petição de Maria Rosa Pereira (projecto n. 67).

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados dous pareceres da commissão de Instrucção sob n. 88 e 89 solicitando do thesouro e da instrucção publica informações as petições de diversos professores.

Foram lidos submettidos a discussão e sem debate approvados os pareceres ns. 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87; já publicados no jornal da casa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando para amanhã a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos de ns. 52, 59, 63, 39 e 62. 2ª dos de ns. 53 e 65; 3ª dos de ns. 20 22, 50, 56 e 36 de 1895 e trabalhos de commissões.

×

MARTINHO GARCEZ — A «Cidade do Rio» publicou a noticia que em seguida transcrevemos:

«Está senador, installado em sua cadeira de representante do Estado de Sergipe, este nosso illustre amigo, esse batalhador que sempre foi em prol de todas as causas boas, santas, justas e humanitarias.

Na epoca que é, quando já não se discute legitimidade nos titulos, mas a authenticidade do sinete do palacio Friburgo, para a verificação dos diplomas dos representantes dos Estados, é muito para notar a victoria de Martinho Garcez Certo, elle tinha por si todo o talento, a grande illustração de um jornalista, de um sabedor homem de letras, de um emerito jurisconsulto.

A sorte foi além ainda, quando sorrio para elle num largo sorriso e, como uma fada verteu sobre a sua individualidade privilegiada a cornucopia de favores: fel-o sympathico e attrahente de maneiras; armou-o de um caracter rigido e severo; formou-o de um coração meigo de pelluce; e deu-lhe os meios de defeza contra as seducções mephistophelicas da politica, com a independencia pessoal de fortuna e de posses.

Tambem deu-lhe o diploma legitimo—o do representante do seu Estado natal, que elle harmonisou, reconstituio, fez entrar direito no caminho da seriedade, libertando-o da denominação de burgo podre, propriedade exclusiva de um grupo de occasião.

Tinha tudo isto—não tinha, entretanto, o sinete magico do Cattete!

Sem embargo, tal era legitimidade incontestavel de seu talento, tal a elevação de seus meritos, que alli foi recebido e alli está sentado senador o nosso querido amigo Dr. Martinho Cesar da Silveira Garcez.

Pois receba, com os nossos abraços, os parabens pela victoria: nos tempos que correm, a justiça triumphar é caso.»

×

O MAU CHEIRO DAS CIDADES—De um artigo do «Temps» extrahimos os seguintes topicos:

"Parece que a atmosphera de Paris se desempesta um pouco; e isto deve-se até certo ponto, attribuir á acção, cada vez mais vigilante, sobre os estabelecimentos insalubres pelo serviço especial de inspecção, confiado á alta direcção do Prefeito de policia.

Sob o impulso da opinião publica, a administração decidio-se a tomar medidas energicas contra as fabricas, que infestam Paris, e publicar prescripções, que os industriaes, apezar da sua má vontade, foram constrangidos a observar.

Parece sem duvida, extraordinario, que a Prefeitura de Policia tivesse sido desarmada diante destes industriaes.

Mas é o que se deduz do ultimo relatorio do serviço da inspecção, redigido por M. Paulo Adam ao mesmo tempo administrador e technico.

As autorisações, escreve elle, dadas aos industriaes, ha 20 e 30 annos, eram feitas em termos mui vagos, de modo que não se previam muitos inconvenientes.

E isto explica-se:

A industria era então mais simples, e, por outro lado, o publico mais paciente.

Basta comparar um alvará de autorisação actual com um de ha 30 annos, para nos convencermos desta differença.

As fabricas que, em grande parte, têm concorrido para os máos cheiros de Paris, nestes ultimos annos, eram autorisadas, ainda em 1875, a funccionar, sem condições.

Ora, desde essa época os processos de exploração não mudaram.

E póde-se dizer que é do interesse apparente do industrial não os modificar, nem introduzir nenhum melhoramento, que traga a necessidade de uma inspecção.

A administração não podia deixar de dar autorisação, porque havia ahi um progresso, mas impôz condições novas, que exigiam forçosamente despezas...

E eis por que Paris estava exposta, todos os estios nos periodos prolongados do vento nordeste, a sentir... as imperfeições de fabrico de estabelecimentos insalubres.

Os Parisienses, e sobre tudo os estrangeiros que visitam Paris, devem-se considerar felizes, por a inspecção das fabricas ser feita com mais severidade hoje, do que n'outros tempos.

A Prefeitura de Policia quiz attender á impaciencia do publico; este tem direito ao reconhecimento daquelles, de cujas susceptibilidades olfativas cuida presentemente.

Não tem ella, no anno de 1898, descoberto e mandado supprimir em Kremlin-Bicêtre, em Ivry, em Saint Denis, em Saint-Maur e em Saint-Ouen", depositos illicitos de lixo, cuja fermentação produz as emanações nauseabundas que se conhecem?

Não tem ella vigiado de perto as fabricas de adubos, de materias gordurosas, de cordas de tripa, de collas, etc., todos os estabelecimentos, cujas materias estão longe de possuir as mesmas propriedades que os productos dos jardins de Nice e de Grasse?

Mas esta bôa vontade encontra, por vezes, obstaculos, que se não comprehendem.

A inspecção da limpeza das ruas da municipalidade de Bondy, escreve Mr. Paulo Adam, continúa a deixar as aguas quentes e infectas em depositos descobertos, contra as prescripções do Prefeito do Sena, tomadas a pedido da Prefeitura de Policia".

Por que se dá semelhante facto? As duas Prefeituras não terão acção efficaz em um serviço, que, sem contestação, é capital para a salubridade publica?

Devem-se adoptar novas medidas, se as actuaes são insufficientes.

A autoridade municipal tem deveres, e a população de Paris o direito de lhe exigir que se não esqueça de lei".

×

REUNIÃO — Reunir-se-ha no domingo, proximo, ás 11 horas do dia em seu consistorio em mesa geral, a veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim de Olinda.

×

QUININHA—Com este titulo o Sr. Hermenegildo Amaral de Lemos offereceu-nos um mavioso "pas de quatre" composição de sua dilecta filha Mlle Beatriz Dias de Lemos e dedicado á Exma. Sr. D. Joaquina Epenina de Almeida.

Agradecendo a offerta, recommendamos a "Quininha" aos nossos leitores que se dedicam á musica.

×

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE e OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 24 e 25 de Maio

Accendimento 5 3.4.

Apagamento 3 horas.

×

SOCIEDADE LITTERARIA PADRE ANTONIO VIEIRA—escrevem-nos:

«Funccionou no domingo ultimo em sessão ordinaria esta sociedade sob a presidencia do Sr. Adelino da Silva, secretariado pelo socio Epiphanio de Assis.

Depois de lida a acta da sessão passou-se a tratar do expediente que constou do seguinte:

Uma communicação dos associados designados para assistir as festas do 4º Centennario, dizendo ter sido a commissão recebida cavalheirosamente pelos promotores da alludida festa.

O 1º secretario communicou ter comparecido na sumptuosa festa anniversaria da conceituada Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, realisada no salão de honra do Club Internacional a 3 de Maio.

O professor João de Deus pedio que se inserisse na acta um voto de pesar pelo passamento do poeta Paulo de Arruda e do joven Diogenes da Costa Ramos, filho do intelligente cidadão Francisco Ramos, fallecido a 25 de Março no Estado do Manaos.

Passando-se a palestra litteraria leram os seus trabalhos o Sr. João de Deus um conto intitulado «Descoberta do Brasil» e o socio Epiphanio—«Depois da tempestade vem a bonança».

O Sr. Presidente depois de ter designado para domingo outra reunião, encerrou a sessão ás 3 horas da tarde».

×

PROCLAMAS DE CASAMENTOS—No dia 20 do corrente na Matriz de Santo Antonio, foram lidos os seguintes:

Primeira denunciação

Alfredo [illegible] de Aquino Fonseca com D. Maria Rosalina Monteiro da Cruz.

Joaquim de Paiva Ferreira Filho com D. Theodomira Baptista de Moraes.

Segunda denunciação

Arcelino Fernandes da Silva com D. Augusta Maria da Cunha.

Terceira denunciação

Joaquim Rufo Bêda com D. Cecilia Heraclides Soares.

Arthur Vieira de Mello Pereira com D. Maria Helena Pinto Lapa.

Eduardo José de Oliveira com D. Rosa Nery de Carvalho.

Arthur Coutinho com D. Margarida Peregrina Barretto.

×

FESTIVIDADES CATHOLICAS — Hoje, dia da Ascenção do Senhor, celebrar-se-ha no convento do Carmo uma missa, com exposição e benção do Santissimo Sacramento.

— No 27 do corrente em o collegio Salesiano realisar-se-ha a festa de Maria Auxiliadora, padroeira dos Salesianos. Haverá missa resada com primeira communhão geral ás 6 e 1/2 da manhã; missa cantada ás 8 e 1/4, com sermão pelo Arcediago Araujo; benção do Santissimo Sacramento ás 3 horas da tarde com renovação das promessas do baptismo e consagração á virgem pelos neocommungantes.

×

A LAVOURA—Recebemos o numero de Fevereiro d'"A Lavoura," Boletim da Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira. Como sempre traz util e variada leitura.

Agradecidos.

×

DELEGACIA FISCAL—Assumio antehontem o exercicio do cargo de delegado fiscal do Thesouro Federal o Sr. Norberto de Vasconcellos, interinamente nomeado para este fim.

×

INSPECTOR DE FAZENDA—Consta que foi nomeado no Rio o Sr. Jansen Muller, inspector de fazenda.

×

BISPO DE OLINDA—A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, deliberou mandar celebrar uma missa de "requiem" no dia 26 do corrente, 3.º dia do infausto fallecimento do venerando Bispo D. Manoel.

— Por deliberação da mesma Junta foi, em sua ultima sessão, nomeada uma commissão, composta dos Srs. Vice-provedor commendador José Maria de Andrade, e mordomo coronel Francisco Gurgel do Amaral, para se entender com o corpo medico da instituição e providenciar urgentemente sobre as medidas reclamadas por essa corporação no sentido de ser substituido, nos estabelecimentos a cargo da Santa Casa o encanamento de chumbo de serventia dos mesmos estabelecimentos.

— O Cabido Diocesano fará tambem no mesmo dia, solemnes exequias na egreja Cathedral.

×

LINHA DE TIRO—Devido aos esforços do illustre Sr. General Commandante do districto militar, inaugurar-se-ha hoje uma linha de tiro no aprasivel povoado de Beberibe.

A inauguração terá um caracter festivo e official.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, expedirá trens extraordinarios para conducção dos que quizerem assistir á solemnidade.

×

CASSINO COMMERCIAL—Hoje realisa-se n'esta sociedade um recreio dedicado aos illustres Srs. Octacilio Lima, Agostinho Cavalcanti e Theobaldo Durães, dignos directores do mez de Junho.

×

OS CARAMURU'S—Acabamos de receber um exemplar deste excellente romance historico do conhecido escriptor portuguez Sr. Lobo d'Avila.

Dividida em duas partes e um epilogo a obra estuda o movimento maritimo portuguez, descrevendo com perfeição a partida dos grandes navegadores a quem Portugal deve grande parte de suas glorias.

A leitura dos Caramurús, sobre ser excellente é proveitosa, por isso que recommendamos o livro aos nossos bons leitores.

Ao nosso amigo o Sr. Soares Quintas, gerente da conceituadissima livraria do Sr. Leopoldo A. da Silveira, agradecemos a gentileza da offerta do exemplar que temos a vista.

×

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá malas pelo "Oropesa" para Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, ás 10 e 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, ás 10 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, ás 10 e 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, ás 11 horas.

Cartas para o exterior da Republica, ás 11 horas.

×

ESPECTACULO EM BENEFICIO—Realisa-se, no proximo sabbado, no Santa Isabel, o espectaculo em beneficio ao sympathico actor Rocha, da «troupe» Moreira de Vasconcellos.

Vai á scena a peça de grande espectaculo «O milagre da Apparecida» que certamente agradará á generalidade do publico, pois composta de muitos quadros, está sendo caprichosamente montada.

Naturalmente a nossa platéa não perderá opportunidade de [illegible] ao popular actor [illegible]

×

DR. PEDRO [illegible] JUNIOR—Conforme [illegible] domingo ultimo seguio a bordo [illegible] para Ouricury onde vae exercer o cargo de juiz de direito, este illustre moço.

O embarque foi muito concorrido comparecendo amigos e parentes seus, entre os que levaram-no a bordo os seguintes: Simão d'Armada um dos nossos collaboradores da «Album de Domingo», major Pedro Alexandrino Machado, Alfredo Olympio Machado, Dr. Maximiano Duarte, juiz de direito de Jaboatão, major Joaquim Ramos, escrivão, Dr. Julio Ramos, Dr. Pereira da Silva, juiz municipal, deputado Honorato Marinho, vigario João Pedro a, delegado de policia capitão Emiro de Souza, [illegible] Victoriano de Aragão [illegible] e sua familia, [illegible] Francisco Alves da Cunha, Antonio [illegible] Barros, [illegible] do Rego Barreto, José Fernandes de Mello, [illegible] de Luna Freire, Luiz Medeiros, [illegible] do Rego Barros, Sabino de Luna Freire e Antonio Luiz de Souza.

×

FESTA DE MARIA AUXILIADORA—No domingo proximo, 27 do corrente, na capella do Collegio de Artes e Officios do Sagrado Coração, os salesianos alumnos e cooperadores festejarão sua excelsa padroeira do modo seguinte:

A's 6 1/2, missa resada pelo Revdm. Sr. arcediago D. Luiz Francisco de Araujo, com communhão geral, primeira communhão e canto de motetes.

A's 8 1/4 missa solemne cantada com sermão ao Evangelho pelo mesmo Revdm. arcediago.

A banda de musica executará algumas peças.

A's 3 horas da tarde renovação das promessas do baptismo, consagração á SS. virgem pelos neo-commungantes, canticos diversos e benção do SS. Sacramento.

×

HOSPITAL DE SANTA AGUEDA—Eis a estatistica deste hospital relativa ao anno de 1899.

Sexo	Existiam no 1º de Janeiro de 1899	Entraram	Sahiram	Falleceram	Existem
Mascu.	18	95	86	17	10
Femin.	4	67	63	5	3
Total	22	16[illegible]	149	22	13

OBSERVAÇÕES

Entraram 87 nacionaes, 9 estrangeiros, sendo: do sexo masculino, 3 allemães, 1 inglez, 1 hespanhol, 1 portuguez, 1 natural da Belgica e outro natural da Noruega; do sexo feminino uma italiana.

Falleceram 7 nacionaes de variolas hemorrhagicas, 8 de variolas confluentes, 2 estrangeiros de febre amarella; do sexo feminino 1 italiano de febre amarella e 4 nacionaes de variolas.

×

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia o Sr. capitão do 40º batalhão de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Do dia ao Quartel General o amanuense Luiz Manoel Viraes.

Uniforme n. 4.

—

Teve o seguinte despacho o requerimento do Dr. Luiz Smyrno Rodrigues Vianna:—Requeira a autoridade civil competente visto que ella recebeu communicação e portanto pode certificar o que pede.

— O cidadão João Climaco da Silva Bernardo, almoxarife do extincto Arsenal de Guerra deste Estado, deve comparecer ao Quartel General afim de declarar por onde corre seu processo, para pedir-se á autoridade respectiva, a informação para ser bem instruida a petição que dirigio ao cidadão ministro da guerra.

— Hoje será inaugurada a linha de tiro em Beberibe, onde estarão formados os corpos da guarnição ás 10 horas da manhã para receberem o general commandante do districto, sendo para isto convidados os officiaes da guarnição.

—

Para amanhã:

E' superior do dia o Sr. capitão do 34º batalhão de infanteria Paulino Felippe Simões.

O 40º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Esperidião do Rego Barros.

Uniforme n. 4.

×

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Arcelino Fernandes da Silva, residente no Recife e Augusta Maria da Cunha, residente em Santo Antonio e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Florismundo Soares de Lima, residente em Santo Antonio, e Olympia Elias da Silva, residente no Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

Christiano da Siqueira Arruda Falcão, residente no municipio do Cabo, e Euthalia de Lima Cascão, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Primeira publicação

Eugenio Teixeira Coimbra e Argentina da Silva Guimarães, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Francisco Jorge de Lima e Bernarda de Sant'Anna, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Manoel Rodrigues da Silva e Maria da Conceição Almeida, solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 21 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	24,6	760,10	19,31	84,0
9 »	26,5	760,84	19,82	76,6
12 »	27,5	760,49	20,21	73,0
3 t.	27,4	759,11	19,43	70,0
6 »	26,5	759,31	20,03	76,8

Actinometro—Observações ao meio dia. Sanegrecido 58,3. Prateado 4[illegible],4.

Temperatura maxima 28,0

Temperatura minima 23,2

Evaporação em 24 horas ao sol 5,1 á Sombra 3,7.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

		Caminho percorrido
4 h. 00 p. á 4 h. 57 m p.	SE	8,k000
1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	SSE	4,k000
2 h. 00 a. á 8 h. 00 a.	SW	45,k000
8 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	S	19,k000
10 h. 00 a. á 12 h. 00 a.	SE	4[illegible],k000
12 h. 00 a. á 1 h. 00 a.	SSE	20,k000
1 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	SE	203,k000
9 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	ESE	70,k000

Velocidade média do vento por horas 97,k041m.

Maxima: 32,k000.

Nebulosidade media 0,46

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Maio

O baixa-mar foi [illegible] 8 h. 39 m. da manhã registrando a [illegible] 0,m35.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O prea-mar foi ás 9 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 2,m11.
O baixa-mar foi ás 4 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 0,m70.
O prea-mar foi ás 10 h 35 m. da tarde, registrando a escala 1,m95.
Idade da lua 23 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos Presos da Casa de Detenção do Recife em 22 de Maio de 1900.

Existiam	494
Entraram	14
Sahiram	10
Existem	498
A saber:	
Nacionaes	477
Mulheres	12
Estrangeiros	9
Total	498
Arraçoados bons	435
Arraçoados doentes	17
Arraçoados loucos	1
Alimentado a sua custa	8
Correcionaes	37
Total	498

Movimento da Enfermaria
Alta
Rozendo Pereira de Lucena.
Baixa
Não houve alteração.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 14 de Maio, os seguintes cadaveres:
Francisco Gomes Castellão, Pernambuco, 67 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.
Maria Andreza do Carmo, Maceió, 53 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. Pitanga.
Joaquim Venancio Barreto, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. C. de Sá.
Umbelina Maria de Araujo, Pernambuco, 24 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.
José Paulino da Paz, Parahyba, 30 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.
Ildefonso dos Santos, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. da Cunha.
Pio Nono, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.
Bernardo José da Silva, Pernambuco, 69 annos, solteiro, Hospicio de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

— 15 —

Candida Maria da Conceição Meia, Pernambuco, 28 annos, S. José, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.
Lycurgo Pamplona de Siqueira Girão, Pernambuco, 29 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.
Maria Marques da Cunha, Pernambuco, 12 horas, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.
João Joaquim de Souza, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.
Victoriano Luiz Franco, Pernambuco, 65 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Siqueira da Cunha.
Jorge, Pernambuco 1 anno, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.
Angelica Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Avila.
Joanna Maria do Nascimento, Pernambuco, 35 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. Octavio de Freitas.
João Alves de Lima, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr Martins Silva.
Joaquim Manoel, Pernambuco, 46 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Curio.
Francisco de Hollanda, Pernambuco, 30 annos solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr Martins Sobrinho.
Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, Necroterio, attestado do Dr. Seve.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— 16 —

Maria da G. Figueiredo Castro, Pernambuco, 54 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.
João Antonio Cardoso, Portugal, 30 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr Arnobio.
Maria Agripina V. da Cunha, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. V. da Cunha.
Lourenço Manoel Maria, Pernambuco, 86 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Henrique Cassimiro da Silva, Pernambuco, 20 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. C. da Cunha.
Sebastião de Souza Martins, Pernambuco, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. L. Pessôa.
João Rodrigues da Silva, Portugal, 24 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. C Sampaio.
Maria Candida de Miranda, Pernambuco, minutos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.
Maria, Pernambuco, 43 dias, Graça, attestado do Dr. R. de Britto.
Amalia, Pernambuco, 41 dias, Afogados, attestado do Dr. Arnobio.
Maria Amalia da Conceição, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista, attestado do Dr. A. Jorge.
Marcellina Maria dos Santos, Pernambuco, 36 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.
Lourença Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.
Damião da Costa, Africa, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.
Leocadia Maria da Conceição, Pernambuco, 48 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.
Vicente Simões Ferreira, Pernambuco, 58 annos, casado, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.
Delphina Maria da Conceição, Africa, 60 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.
Anna, Pernambuco, 10 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.
Um feto do sexo feminino, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Do Recife—Paciente José Francisco dos Santos. — Negou-se a soltura unanime mente.

Recursos Crimes

De Taquaretinga—Recorrente o Juizo, recorrido Antonio Pedro Barbosa. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo. Negou-se provimento unanimemente.

De Panellas—Recorrente o Juizo; recorrido João Severo da Silva. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

De Itambé — Recorrente o Juizo; recorrido Julio Cavalcanti de Albuquerque Mello. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo. — Negou se provimento unanimemente.

Do Recife—Recorrente o Juizo; recorrido Antonio C. Amorim. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Recorrente o Juizo; recorrido Antonio Luiz de Souza. Relator o Sr. Desembargador Goes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife. — Recorrente o Juizo; recorrido Lourenço Clementino Carlos.—Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello. — Negou-se provimento unanimemente.

Aggravos de Instrumento

Da Victoria — Aggravante o Prefeito; aggravado João Ignacio de Meira Ferrão. Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello. Adiado.

Appellações Crimes

De Bonito—Appellante José Sabino do Nascimento; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcanti. Converteu-se o julgamento em diligencia, decretando-se a responsabilidade do escrivão da primeira instancia.

De Timbaúba—Appellante José Bellarmino de Freitas e outro. appellada a Justiça; relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo. Deu se provimento para se annullar a formação da culpa unanimemente.

De Páo d'Alho—Appellante José Gomes de Freitas; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação Civel

Do Recife—Appellante J. Ladstone; appellado Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira. Relator o Sr. Desembargador José Carlos; revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Confirmou-se a sentença unanimemente.—Presidiu este julgamento o Sr. Desembargador Góes Cavalcanti por impedimento do Sr. Desembargador Carlos Vaz.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Altino de Araujo ao Sr. Desembargador Macedo Lima.

Appellação Civel

Do Recife—Appellante o curador do espolio de D. Maria Francisca de Souza e outros; appellado D. Joaquina Amelia de Souza Correia.

Do Sr. Desembargador Macedo Lima ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante.

Appellações Crimes

De Gloria de Goytá—Appellante o Promotor Publico; appellado Pedro Alves de Souza, vulgo Pedro Catolé.

De Cabrobó—Appellante Sebastião Pereira de Valle; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Goes Cavalcanti ao Sr. Desembargador Tavares da Silva.

Appellação civel dos Feitos da Fazenda do Estado.

Appellantes Souza Pinheiro & C.ª: appellada a Fazenda do Estado.

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador Altino de Araujo.

Appellação Civel

De Bom Jardim — Appellante Aquilino Alves de Moura; appellado Amaro José Coutinho.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O manifesto dos medicos

II

As questões de envenenamento não são da alçada somente da medicina,—é preciso pedir o concurso da chimica legal porque na anatomia pathologica do envenenamento a interpretação de certos symptomas e lesões constituem as vezes uma causa de erro para o exposto, que póde ser levado a attribuir á acção de um veneno os vestigios deixados por molestias espontaneas,»— assim se exprime um dos medicos—legistas de nosso paiz.

Continuando esse medico legista, diz:

«As provas fornecidas pela chimica analytica sendo porem as mais comprobatorias, é preciso ir buscar nas suas reacções especiaes e as novas formações que, sob a acção dos oxytos energicos ou dos acidos concentrados tomam os alcaloides vegetaes e os toxicos mineraes contido nos residuos cadavericos d'um envenenado».

«*Envia-se, pois, a um laboratorio de analyses chimicas....*»

E termina dizendo que as conclusões definitivas só podem ser apresentadas—com vista do resultado das experiencias chimicas das visceras suspeitas.—

Aqui tivemos um caso bem illustrativo quando surgio o beriberi!

Em uma familia importante deram-se dous fallecimentos, de pessoas distinctas, que então litigavam com adversarios poderosos e em condições especiaes, em breve periodo—o quasi todo o corpo medico diagnostico de envenenamento.

Apenas um medico velho, cujo talento e illustracção ainda hoje é acatado como o de um sabio, affirmara não ser envenenamento, embora não podesse diagnosticar o caso, pois o que lhe parecia era o beriberi, molestia que não existia no paiz e manifestação alguma tinha sido reconhecida.

A policia de então não se deixou subjugar pelo diagnostico quasi unanime dos medicos, e tratou de proceder de accordo com os dictames da lei e da sciencia.

As visceras das victimas foram remettidas a um laboratorio chimico official em Paris e o mais solemne desmentido ao fallado envenenamento foi a resposta, ficando desde logo verificado que o beriberi tinha creado seu *habitat* aqui.

Refiro me a factos bem conhecidos presentes na memoria de muitos e que deram-se na familia Sá e Albuquerque.

Bem razão tinha Lafontaine para dizer: «En tout chose il faut considerer la fin».

Deixando de lado, pelo momento, para occasião opportuna, para ser discutido por quem tenha alta competencia, a questão dos diagnosticos, limitar-me-hei ao terreno em que acha-se collocada a questão e que conduzirá ao caminho da verdadeira secção.

Os proprios medicos, desde o inicio da questão que procuraram-se apegar aos resultados da chimica, como ainda hoje o fazem, de modo que só a chimica poderá fornecer a unica base ou elemento para um julgamento.

Já tive occasião de, embora a contra gosto e rapidamente, mas conclusivamente mostrar que as analyses feitas no laboratorio de hygiene não constituiam a desejada prova, e, quando muito, o mais que podiam servir era de indicio de uma questão que cumpria e convinha estudar.

Não preciso me deter por muito tempo neste ponto porque o proprio parecer dos medicos, lavrado a 10 de Fevereiro e approvado a 15 do mesmo mez, tendo em vista as referidas analyses assim se exprimio, depois de ter tratado dos casos de saturnismos dados em outros logares.

«E' o estudo aprofundado, largamente feito, que vem fornecer as razões de tal antagonismo, não sem primeiro o alevantamento de celeumas no mundo scientifico, onde, desde logo, firmam se partidarios extremados das medidas tomadas de afogadilho, e prozelytos mais calmos, mais praticos, e portanto mais preciosos, que procuram syndicar prudentemente a origem da venisulação do toxico. Examinar detida e scientificamente a agua no lugar de origem após a passagem dos grandes filtros, das crepines, nos reservatorios, nos chafarizes, nos domicilios, nos hydrometros, ESTUDAR as condições de arejamento VERIFICAR a pintura dos depositos, tal deve ser necessariamente a tarefa daquelles que devem curar da saúde de seus concidadãos; MAS ACONSELHAR, si bem que com a mais leal, o mais honroso designio, MEDIDAS RADICAES IMMEDIATAS que as mais das vezes peccam pela largueza de seu alcance, as vezes ao contrario, por seus moldes acanhados, NÃO É ALVITRE DIGNO DE PROSELYTISMO.

Infere-se das investigações chimicas por nós descriptas que as aguas da Companhia do Beberibe carregam-se de chumbo nos encanamentos deste metal, mas porque a agua acarreta este toxico?»

«*Para responder* É MISTER EXAMINAR RIGOROSAMENTE A COMPOSIÇÃO CHIMICA DA AGUA EM TODAS AS SUAS MINUDENCIAS, em os logares de sua origem, em diversas condições meteorologicas, POR VEZES REPETIDAS, durante o tempo sufficiente É MISTER O CONHECIMENTO PERFEITO DA INFLUENCIA CAPITAL E DECISIVA (Alnould) DO AREJAMENTO d'agua ao par da constituição chimica da agua (Wolffhugel, Pettenkofed. Horsford, Phillips, Bobierre, etc)».

E são os que firmaram este parecer e os que o approvaram que hoje consideram dispensaveis os estudos, exames, verificações, e analyses!

E o proprio Presidente da commissão official, e um dos signatarios do manifesto, em carta que foi publicada nos jornaes, em 14 de Março, encareceu o valor dos estudos, expressando-se assim: «*aguarde-me para dar parecer fundamentado* QUANDO TIVEREM SIDO CONCLUIDOS OS RESPECTIVOS ESTUDOS, CONFIADOS A *profissionaes* DE INCONTESTADAS HABILITAÇÕES.»

A 25 do mesmo mez, o referido Presidente dizia isto, para explicar a manha dos trabalhos da Commissão.

«Alguns jornaes desta capital têm se tornado echo da impaciencia revelada pela maioria de nossa população a conhecer do resultado do exame das aguas dadas a consumo pela Companhia do Beberibe.»

«*A anciedade* é justa pela magnitude da questão, que é de ordem vital; mas então e scientificamente justificada, pois que taes analyses por sua natureza mesma e pela multiplicidade das amostras a examinar demandam muito mais de um mez para seu complemento.»

«SÓ A INCOMPETENCIA E A MÁ FÉ «podem exigir presteza impossivel ou açodamento inexcusavel em tal materia.»

«*Affianço*, como presidente que sou da commissão incumbida de taes exames «que os trabalhos foram distribuidos por seus diversos membros, de accordo com a especial competencia de cada qual.»

Depois de um desgentimento da commissão, o que foi encarregado das analyses, ter feito uma certa somma de analyses e dosagens de chumbo na agua, foram interrompidas os trabalhos porque aquelle profissional teve que, por força maior, retirar-se do Estado; e então o proprio Presidente entendeu-se com o Governador do Estado, solicitou-lhe a nomeação de outro chimico que proseguisse nos trabalhos de analyses, e pedisse a commissão emittir seu parecer.

Convém notar que os trabalhos de chimico da commissão, feitos com todos os cuidados que recommendam a sciencia, tratavam que teem o cunho e valor official, divergem inteiramente dos que foram feitos anteriormente pelo laboratorio de hygiene.

Como é que se póde dizer que as primeiras analyses constituem um trabalho completo e sufficiente para servir de base a um julgamento?

Ainda mesmo que os primeiros trabalhos fossem irreprehensiveis, tratava-se ainda de um negocio de importancia para que se mandassem fazer outras analyses como contra-prova, para verificação.

A ainda mais hoje este duas series de analyses divergentes, sendo a segunda feita por estabelecimento scientifico, de comprovada idoneidade e repartição que o manifesto e o proprio Presidente da commissão e ... que não ... o resultado das analyses.

Os pareceres das repartições officiaes mesmo como as opiniões do proprio laboratorio, não são de effeito ... dependem ... outros, como julgar ...

São innumeros os ... que, com ...

Ceciliano Mamede.

Os pareceres ... teria technica, em vez do Governo consultar a repartição de obras publicas, nomeia commissões de engenheiros estranhos ao serviço publico para estudar a questão e dar parecer.

Muitas vezes vemos o Governo encarregar a commissão de engenheiros o estudo de questões que já tinham sido estudadas pela repartição official.

O Governo indo buscar o chimico, arbitro da questão, fóra do meio em que se dão os debates, embora o fizesse por solicitação do proprio Presidente da commissão official, deu a solução mais justa e imparcial.

Falla-se em duas *analyses qualitativas* que diz se terem sido feitas, mas limito-me a repetir-me ao que disse o Dr. Buarque de Macedo a respeito de analyses dessa natureza, accrescentando que seu valor é de nonnada em questão de quantidade.

Ceciliano Mamede.

Parabens

Ao distincto amigo Manoel Firmino da Hora por completar hoje no seio de sua Exm.ª familia mais uma risonha primavera, portanto é um dia de festa para os seus amigos que sabem apreciar as boas qualidades de que é dotado, por isso associamo-nos ao jubilo que reina entre a sua nobre familia.

Philadelpho Fragoso.
Mariano Escocio.

JAMES H. WALLACE

Este perito em contabilidade e guarda livros, reside em Detroit, Estados Unidos rua n. 6 n. 250, onde foi visitado por um reporter do jornal "Evening News" da mesma cidade. O Sr. Wallace disse:

«Sou ainda novo, mas tenho soffrido agonias. Vim ao mundo com essa terrivel enfermidade chamada escrofula. Herdei a porem nunca me curaram emquanto fui creança. Os primeiros medicos que me viram disseram que era uma desordem constitucional do sangue que talvez se podesse curar com dieta e medicação constante. Os medicamentos que tomava todos os annos na primavera para purificar o sangue só serviam para fazer as erupções mais dolorosas do que nunca. Em 1888 a apparencia era terrivel ao extremo de ser repulsiva, pois tinha nas pernas grandes ulceras muito dolorosas e que suppuravam constantemente. Em tres annos gastei mais de mil dollars com medicos e medicamentos, e por fim, por conselho de um dos facultativos sahi de minha casa e caminhei muitas leguas para ir a um dos banhos celebres no territorio de Washington. De nada me serviram.

No outono de 1895, estava um dia a ler o jornal, quando fixei a minha attenção n'um artigo que tratava das Pilulas Rosadas de Dr. Williams, mas não tomei interesse bastante em seguida para comprar o medicamento. Naquella mesma tarde e no momento em que me occupava em mover uns livros abrio-se de novo uma das ulceras da perna e a dor quasi que me fez desmaiar. Sentei-me e depois de me ter passado algum tanto a dor, li de novo o artigo e o das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. O caso de que tratava o artigo era tão semelhante ao meu que determinei tomar as pilulas. no dia seguinte comprei um frasco e comecei a tomal-as. Parece impossivel mas é um facto que logo no fim do primeiro frasco comecei a sentir alguma melhoras. Continuei usando as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e ao terminar o oitavo frasco não restava uma unica chaga no meu corpo.

Veja o Sr. disse o Sr. Wallace mostrando as pernas, quasi que se não poderia collocar sobre a pelle uma moeda de meio dollar sem tocar a cicatriz de uma das chagas que me atormentaram por tanto tempo. Devo a minha saude unicamente ao uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

(Assignado) JAMES H. WALLACE
Detroit, Mich., 7 de Maio de 1898.

Perante mim, tabellião no termo do Condado de Wayne Estado de Michigan, compareceu James H. Wallace, que depois de prestar o juramento legal e de ler a declaração que precede, affirmou ser o conteúdo da mesma absolutamente exacto.

(Assignado) ROBERT E. HULL JR.
Tabellião.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosa, palpitação do coração, cutis pallida e anemia frialdade das mãos e dos pés, dor de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., Schenectady, New York, o será informado do logar onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que elles se encontrem.

NEUROSINE PRUNIER

Questão das Aguas

Não nos parece digno de cavalheiros que se presam nem merecer o apoio dos sensatos, nem tão pouco daquelles que bem sabem *fingir* as boas normas e praticas d'uma conducta esmerada e sempre correcta, atacar á quem por circumstancias todas independentes da propria vontade, vio-se obrigado sahir desta cidade.

O Sr. Dr. Duclos, chimico do laboratorio da Hygiene Publica neste Estado, adoecendo gravemente, se retirou por conselho de seus medicos para Europa, achando-se actualmente em Paris, e assim impossibilitado defender-se das accusações infundadas a respeito da sua competencia para o cargo que exerce.

O Sr. Duclos, voltará á esta capital; assim temos a cabal certeza que elle sem difficuldade concluirá os seus gratuitos detractores.

A verdade.

EU ERA ASSIM

Eu abaixo assignado, soffrendo ha quasi ... de asthma, ... dica ... tive como ... *Alcatrão e Iatahy* do Sr. Honorio do Prado.

Folgo de ... occasião de poder por este meio attestar ... muitos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia ... e sincera ... desculpa ... offendo a sua ... modestia.

ARTHUR VIANNA DE OLIVEIRA M...

(Firma ... estampilha ... tabellião Antonio Rodrigues do O. M...)

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças. ... pratica nos hospitaes de Paris e Vienna d'Austria ... Gorpo Santo n. 10, 1.º andar ... telephone n. 192 ...

Laurinda Marques de Mendonça Siqueira

4.º ANNIVERSARIO

A familia de Laurinda Marques de Mendonça Siqueira, tendo de mandar celebrar uma missa por sua alma, sexta-feira 25 do corrente, 4.º anniversario de seu fallecimento, na igreja de Nossa Senhora da Penha, pelas 7 horas da manhã, convida a todos os parentes e pessoas de sua amisade para assistir a este acto de religião e caridade; pelo que se confessa desde já agradecida.

Recife 22 de Maio de 1900.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama, sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com dous vidros do Jatahy Prado.

AOS NOSSOS LEITORES

Durante todo o tempo da Exposição Universal de 1900 os leitores do nosso jornal poderão encontrar a collecção completa, se quiserem consultal-a, em casa dos nossos correspondentes em Paris, os Srs. Mayence, Favre & C, Directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batellière.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda n. 24

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.
Francisco José de Oliveira.
Portugal. (Firma reconhecida.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem as efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia e convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre, da Madre de Deus.

O Vinho Caramuaú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

Creanças com diarrheas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

OS EFFEITOS DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE MANIFESTAM DESDE OS PRIMEIROS DIAS DA DENTIÇÃO.

Declaro que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, em um filho meu, de 11 mezes de idade, soffrendo horrivelmente de colicas, diarrhéas e pertinaz insomnia, desde os primeiros dias do nascimento e os effeitos maravilhosos daquelle remedio se manifestaram logo no primeiro dia de sua applicação. O meu filho hoje está perfeitamente bom, e continua a usar de vez em quando a *Chimaphylla Alba*, porque é um verdadeiro tonico, conforme estou diariamente observando.

Santo Antonio de Jacutinga, 25 de Setembro de 1888 —*Raphael Bucci*,
Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.
Em testemunho da verdade—Antonio M. Sizet Lopes, tabellião.

Caixinha ... ... 3$000
Depositarios:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados e dará consultas das 11 á 1 hora da tarde.

PHARMACIA
JACY
... —PHARMACEUTICO
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Maio de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 5/8 e 8 21/32 d. por 1$000 do banco, hontem.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 11/16 d. por 1$000 particular, hontem.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 3/4 d. por 1$000 do banco, hoje.
Acções do Banco de Credito Real de Pernambuco do valor realisado de 140$000 a 150$000 cada uma (hoje).
Na Bolsa, venderam se:
5 Acções do Banco de Credito Real de Pernambuco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario.
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	$	a	10$200
Brancos, por 15 "	6$200	a	7$600
Someno "	4$800	a	5$200
Mascavado "	3$600	a	3$800
Brutos seccos "	3$200	a	3$400
Bruto mellado "	3$000	a	3$100
Retame "	2$700	a	2$900

Mel por pipa 68$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada.
Alcool de 38 gráos a 2$500 e de 40 gráos a 2$700 a canada.

Para exportação

Algodão

Mercado parado.
Saccas de mamona de 3$300 os 15 kilos.
Caroços de algodão cotam-se a 400 os 15 kilos.
Milho—175 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$440
Couros espichado do norte	a 1$440
Verdes nominaes	a $720

Mel

Cota-se a pipa . . . . . a 100$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 290$000 e de 40 gráos a 319$000 por pipa.

Aguardente

pipa em cascaria de ...	a 165$000
Signeza, nominal de 170$000	a 175$000

Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal . . .	a	350$000
Pelles de cabra primeira sorte cento	a	150$000
Cabeças 50$000 e cordeirinho	a	10$000
... e meio nominal de 8$000	a	14$000
Farinha de mandioca os 15 kilos	a	16$500
Feijão mulatinho do Estado .	a	24$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 40$000 . . .	a	75$000
Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 40$000 .	a	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 21$000	a	32$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Abril

Dia 1 a 22	1.174:727$126
Idem do dia 23.............	86:700$365
	1 261:427$491

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Maio de 1900.

O thesoureiro,
U. Cabral.
O chefe de secção.
Manuel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Dia 1 a 22..................	345:161$385
Idem de 23, diversos impostos	6:562$059
Exportação..................	12:461$836
	364:188$280

Recife Drainage

Mez de Maio

Dia 1 a 22..................	83:518$120
Idem de 23..................	2:824$780
	86:337$900

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Dia 1 a 21..................	60:312$001
Idem de 22..................	1:956$548
	62:268$549

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 22 DE MAIO DE 1900

Entraram:

35 ½ bois, pesando 4.711 kilos	
230 kilos de peixe a 100 rs.	23$000
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
61 meias columnas a 600 réis	36$600
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
2 ... com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
18 cargas com fructas a 600 réis	10$800
85 cargas com farinha, milho e feijão a $500	42$500
16 compartimentos com suinos a 1$200	19$200
78 lugares a $500	49$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimento com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000	120$000
13 compartimentos com comidas a 1$000	27$000
52 compartimentos com verdura a 600 rs.	31$200
80 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	80$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	698$430
Rendimento do dia 1 a 21	14:463$430
Total	15 161$860

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia
Milho de $700 a $800 cuia.
Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida na Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico, 72 rezes.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Meteôro, do sul, a 23.
Maranhão, do norte, a 24.
Clyde, da Europa, a 24.
Oropeza, da Europa, a 24.
Iberia, do sul, a 24.
Amazonas, da Europa, a 27.
Pernambuco, do sul, a 28.
La Plata, da Europa a 31.
Argentina, do sul, a 31.
Gorgas, do sul, a 31.
Autonomia, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Rio e esc. Maranhão, a 23 ás 4 horas.
Rio e esc. Meteôro, a 23 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. Clyde, a 24, ás 12 horas.
La Pallice, e esc. Iberia, a 26, ás 12 horas.

ILEGÍVEL

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos n. 24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 26 Recife

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio à Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3

Residencia à rua da Intendencia n. -

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataque de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

EDITAES

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.

2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas.

Cinematica e dynamica applicadas.

2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica. Liquidos e gazes.

Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de [illegible] 1900.

O secretario

Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.

3.ª » » 2.º » —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.

3.ª » » 3.º » —Mineralogia e Geologia.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, substituto reciproco do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 12 de Junho proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Domingos Rodrigues Ferreira.
Pedro de Souza Menezes.
Francisco da Costa Ferreira.
Alfredo Francisco da Silva.
Alfredo Alves da Costa e Silva.

SANTO ANTONIO

Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
José Alves Faria Maciel.
Antonio Macario de Assis.
Antonio da Silva Santos de Novaes.
Elpidio José de Azevedo.
Antonio Alves Pereira.
Antonio Ferreira de Azevedo.
Joaquim Fernandes Ramos.
Francisco Soares Quintas.
José de Farias Maciel.
Manoel Carlos Cavalcante de Mello.
Antonio José Ferreira Monteiro.
José Antonio Gezende.
Antonio Pereira Lopes.

S. JOSE'

Dr. Carlos Moreira Reis.
Lourenço Justiniano de Senna.
João Lucio de Lemos Duarte.
Eugenio Alves de Souza Oliveira.

BOA VISTA

José Alfredo Serrano Travassos.
Antonio Pedro de Azevedo.
Manoel José da Luz.
Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
Sebastião Cerqueira de Albuquerque.

GRAÇA

Adolpho José de Oliveira Sobrinho.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

POÇO

Antonio Barbosa da Silva.
Anastacio Francisco Cabral.
Floriano Arthur Gonçalves Torres.
Ernesto Florentino de Barros.

VARZEA

Ricardo Carneiro de Vasconcellos.

E que nessa sessão serão julgados os seguintes réos afiançados:

José Carlos da Silva, Antonio Meira da Silva, Antonio Estevão de Lima, José Antonio dos Santos, Euno da Costa Guimarães, Manoel Pacheco da Silveira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido, dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as intimações as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Recife, 12 de Maio de 1900.

Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2.º escrivão interino do Jury o subescrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a pintura da ponte de Caxangá (kilometro 10.700 da estrada de Pau d'Alho), orçada em ... 3:539$778; e reparo da ponte de Nazareth orçados em 2:704$900

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Maio de 1900.

O director,

M. Brunet.

Edital

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir seu requerimento ao director, declarando idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina com resultado

4.º—certidões de approvação nos exames preparatorios ou documentos equivalentes: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois o confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido neste matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario

Alfredo C. C. de Araujo.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que foi declarada aberta a fallencia do negociante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, estabelecido com loja de louças á rua do Barão da Victoria n. 36 desta cidade, pela sentença do theor seguinte.

Sentença

Em obediencia ao respeitavel accordão de folhas 57, reformando o despacho de folhas 51 verso e 52 de [illegible] homologar a concordata extrajudicial, feita pelo commerciante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira com os seus credores [illegible] mesmo letras devidamente [illegible].

Na forma de [illegible] declaro a fallencia do referido commerciante [illegible] de 23 de Dezembro de anno proximo passado.

Nomeio syndicos os credores Manoel Colaço & C e Guimarães & Vincent, que deverão ser intimados.

Publique-se esta pela imprensa, observadas as formalidades da lei, custas pela massa.

Recife 10 de Maio de 1900.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandado cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. Recife 10 de Maio de 1900. C. Nobre.

Convoco os credores do referido negociante para reunirem-se no dia 29 do corrente, ás [illegible] na sala das audiencias deste [illegible] verificação dos respectivos creditos e proceder-se as demais formalidades e diligencias recommendadas na Lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Maio do anno de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9, das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria em 13 de Abril de 1900.

Manoel Machado.

—

Classe n. 48—Despachantes.—Recife.

Antonio Cesario Moreira Dias, Recife	66$000
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque, Recife	66$000
Francisco Maranhão de Amaral Recife	66$000
Justino Casado Lima, Recife	66$000
José Lucas Ferreira, Recife	66$000
José Joaquim da Silva Guimarães, Recife	66$000
João Francisco Antunes, Recife	66$000
Manoel Alves Guerra, Recife	66$000
Eugenio T. dos Santos, Recife	66$000
José Ememenoel Barle	66$000
Joaquim Augusto Casado Lima, Recife	66$000
Augusto Ferreira de Carvalho Recife	66$000
Henrique de Castro Guimarães, Recife	66$000
Marcellino Lopes Catão, Recife	94$875
Climerio de Torres Bandeira, Recife	107$250
Antonio M. Marques Ferreira, Recife	107$250
Augusto Anisio de Carvalho Lima, Recife	107$250
Amaro de Medeiros, Recife	107$250
Deonisio Maciel Monteiro, Recife	107$250
Eduardo Coelho de Lima, Recife	107$250
José dos Santos Tavares, Recife	107$250
Pedro de Alcantara Silveira, Recife	107$250
Pedro José da Silveira Guimarães, Recife	107$250
Sebastião Antonio R. Barros, Recife	107$250
Euclides D. da Costa Monteiro Recife	107$250
Euclides C. da Silva, Recife	107$250
Manoel Mascarenhas, Recife	107$250
Antonio R. Paes de Lima, Recife	115$500
Francisco Gentil de C. Albuquerque, Recife	115$500
João da Silva Neves Manta, Recife	115$500
Julio Cesar Ottoni, Recife	115$500
Antonio B. Games da Costa, Recife	115$500
Bento do Rego Ramos Temporal, Recife	115$500
José Maria B. Vieira da Silva, Recife	115$500
José Rodopiano dos Santos, Recife	115$500
Joaquim Moreira da Silva, Recife	123$750
João Francisco A. Filho, Recife	123$750
Manoel H. de C. Couto, Recife	123$750
Thomas Lins Caldas, Recife	123$750
Claudino Daveux, Recife,	14$880
Manoel Gomes da M. Silva Recife	66$000
Joaquim Antonio de Carvalho, Recife	66$000

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas dos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis dos juros de 7% a anno.

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante terão os titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data de sua emissão.

O director-Geral

João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1900.

Edital

CONCURSO

Em additamento ao Edital de 23 do mez proximo findo, ponho em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista e em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador Estado de 2 do corrente, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa, que acha-se igualmente em concurso, a cadeira do sexo masculino de Penha, no municipio de Floresta, vaga em virtude de ter sido considerada sem effeito a nomeação do professor para ella designado, Eduardo Francisco Penna; ficando o processo da inscripção sujeito ás formalidades prescriptas pelas Instrucções de 8 de Junho de 1899 cujas disposições acham-se transcriptas naquelle Edital e o prazo de 40 dias, por elle estipulado para o acto da inscripção prorogado por mais dez dias.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no dia 24 de Maio corrente ira em praça publica deste Juizo, depois da respectiva audiencia para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:

A casa terrea sob n. 28, sita á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim na freguezia de São José, com 5 janellas de frente, 4 ditas, 2 portas e gradeamento de ferro com um portão ao lado do norte, e ao lado do sul 4 janellas e duas portas, de tijollo e cal e cornija, edificada em solo proprio, e dividida em sala de espera, sala de visita, sala de jantar, corredor ao centro, salêta de engommado e nove quartos, mede de largura a casa 49 palmos e 89 ditos de comprimento.

Na sala de jantar ha uma porta para uma salêta que se communica com um puchado contiguo, o qual mede de comprimento 64 palmos e 12 ditos de largura e acha-se dividido em um quarto de dispensa, cosinha, quarto para banho e dois quartos para criados.

Junto a casa ao lado do nascente, ha um terreno murado, com o portão de ferro, já referido e jardim, e quintal mede de largura 76 palmos e 91 ditos de comprimento, é todo murado, tem pequeno deposito de pedra e cal para agua e uma cocheira edificada sobre pilares de pedra e cal e varões de ferro.

Dito bem que foi avaliado por 15:000$000 vai a terceira praça por 10:15 $000 em virtude do abate legal na execução de sentença que o Banco de Credito Real de Pernambuco move contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher Dona Alminda Carolina de Albuquerque e será entregue o mesmo bem pelo maior lanço que fôr offerecido.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Maio de 1900.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica, 14 de Maio de 1900.

Edital n.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, nomeada por acto de 26 de Abril proximo findo para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente Edital, para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Maria Digna de Albuquerque Maranhão que continua em disponibilidade.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pão Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi lhe na mesma data designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Cabeço, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas-Bellas que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario

Pergentino S. de Araujo G.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director-geral

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, a cadeira do sexo masculino do municipio da Bôa-Vista, que por elle era regida nos termos do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899 é posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira visto acar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas.

—

Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral sua inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado de autoridade ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III. Isenção de culpa por crime ou de fallencia, excepto se [illegible] attestados [illegible] moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos tres ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe, sendo, porém, dispensadas provavelmente [illegible] educandas do Collegio de Orphãs e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional por apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diplomas conferidos pelas Escolas Normaes de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4, deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes e os do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado).

II. Escripta corrente sob dictado.

III. Leitura expressiva de prosa e verso

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios.

V. Conhecimento das formas geometricas.

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.

VII. Primeiras noções sobre a esphera terrestre.

VIII. Rudimentos de desenho linear.

IX. Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII, prova oral sobre as dos ns. III VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faça saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Coraolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pao Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de Maio de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de aferição de balanças, pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º, § unico, cap. 3.º, tit. 5 da lei n. 41. (codigo de postura).

O director

José da Cunha Liberato de Matto

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparo da ponte da estrada da Colonia Sussuna, sobre o rio Jaboatão orçados em	4:855$076
Idem sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca	1:798$145
Idem necessarios á escola a Victoria	3:467$075
Idem da ponte dos Pastores, em Palmares	1:123$900

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficara como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente ate a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Maio de 1900.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1900.

Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pao Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão

DECLARAÇÕES

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2.50[illegible]
RECEITA ANNUAL	£	[illegible]
FUNDO DE RESERVA	£	4.[illegible]

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de [illegible]

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0

Fundos [illegible]

POLHMAN [illegible]

ILEGÍVEL

Banco do Recife

São convidados os Srs. Subscriptores do BANCO DO RECIFE para a reunião de assembléa geral constituinte que, na forma dos arts. 71 e 75 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, terá logar no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 6 de Junho proximo.

Recife, 23 de Maio de 1900.

O incorporador,
Manoel Gonçalves da Silva Pinto

Banco de Pernambuco

(Cautelas extraviadas)

Tendo o Sr. Gaudino Ernesto de Medeiros allegado haver perdido as cautelas ns 127, 613 e 723 representando 300 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 0/0 realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo nova cautela em substituição daquellas que ficarão de nenhum effeito.

Recife, 5 de Maio de 1900.

O director-secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

LEILOES

— Sabbado, 26, leilão de moveis, porcellanas, crystaes, quadros, tapetes e mais objectos da casa em que residio o Dr. Caldas Barretto na Ponte de Uchôa; ao meio dia.

Agente Pinto
Leilão

De moveis, quadros, porcellanas, crystaes, objectos de electro-plate, tapete forro de sala e mais objectos de casa de familia.

Sabbado, 26 do corrente

Na chacara n. 41 em frente da estação da Ponte de Uchôa, residencia do desembargador Manoel Caldas Barretto.

O trem se meio dia dará passagem aos concurrentes.

O leilão principiará depois da chegada do trem.

Agente Pestana
Leilão

De 257 saccos com arroz avariado com agua do mar, marca JSF, de 60 kilos cada uma, desembarcados do vapor allemão «Argentina» entrado neste porto em 9 do corrente.

16 Saccos com pimenta marca KA&C contra marca Luiz 47.

10 Ditos com cravo marca KA&C contra marca Luiz 46.

12 Caixas com canella marca KA&C contra marca Luiz 45, avariados com agua do mar, desembarcados do vapor allemão «Amazonas» entrado neste porto em 19 de Março proximo passado.

Sexta-feira, 25 do corrente
A's 11 horas
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, os generos avariados acima mencionados.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Argentina

E' esperado do sul até 31 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo
Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
São Francisco
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação.
PORTOS DO NORTE
Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5.
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Minho
Commandante J. Thomas

E' esperado dos portos do sul até 30 do corrente, e depois da demora indispensavel seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
[illegible]

DIVERSOS

— AMA precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, rua da Aurora n. 17.

— Na Sol fade rua Nunes Machado n. ... precisa se de [illegible] bolo de chocolate, bolo de rolo, pocinhos de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bolos bocca [illegible], pão-de-ló [illegible] tortinhas, [illegible] sovado grandes e pequenos, [illegible] doces diversos e fios d'ovos.

Sociedade de S. Vicente de Paulo

✝

D. MANOEL DOS SANTOS PEREIRA

Amanhã, 25, o conselho particular do Recife manda rezar uma missa pelo descanso eterno da bella alma de seu querido bispo e protector da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para assisti-la, convida os Srs. Presidentes das respectivas conferencias e aos demais Srs. Confrades, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã.

✝

Maria Izabel Moreira Lemos
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Pedro Pinto de Lemos manda celebrar missas na matriz de Santo Antonio no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua nunca esquecida esposa Maria Izabel Moreira Lemos, para cujo acto espera o comparecimento dos parentes e pessoas de sua amizade, agradecendo a todos que comparecerem.

Santa Casa de Misericordia do Recife

✝

D. Manoel dos Santos Pereira

De ordem do Exm. Sr. Provedor e de conformidade com a resolução da Junta Administrativa são convidados os Irmãos da Santa Casa de Misericordia do Recife, para assistirem a missa solemne de *requiem* que terá logar na sexta-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Paraizo, em suffragio da alma do illustre e pranteado Bispo desta Diocese o Exm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Maio de 1900.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Erysipela a Caparina

[illegible] hoje [illegible] de [illegible] Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
[illegible] Jesus—22

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de -PARIS E LONDRES-.

Sortimento permanente e dtapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e Pomada Anti-Hemorrhoidal [illegible] cura perfeitamente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser [illegible]
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cujas pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a sua lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus arrabaldes.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxa de ferro batido, quasi nova; grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, com encaixamento com estafa e dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação da fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 3 canadas em 12 horas, cada uma paga [illegible] canadas de garapa, casa de vivenda, [illegible] estado de conservação, uma outra [illegible] e extensa casa para empregados e [illegible] outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado tendo uma das testadas 2129 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cucaú, a tractar com [illegible]

Engenho

Arrenda-se ou vende-se o Canandubs, uma legua ao norte da estação de Jaboatão, pr[illegible] de tem bôa estrada de rodagem: muito bom de agua, manente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até dous mil pães de assucar annualmente.

A tratar no mesmo engenho, ou no Hotel Commercial, rua Larga do Rozario 33.

[illegible]ENTES

[illegible] horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel [illegible] Junior.

[illegible] que lhe tem sido dirigidas [illegible] jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

[illegible] de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda [illegible]

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias [illegible]

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua [illegible] n. 13

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigo para [illegible]. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa e envernisa emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anena du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Americas.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA,
das Filhas da Caridade
(*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*)
(156, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

Phie DES GRANDS BOULEVARDS
178, rue Montmartre, PARIZ

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury,
Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado

Venda em todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS* e *DROGARIAS* acreditadas.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS : 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

ILEGÍVEL

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A.... de Bourbon (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de alefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que são a consequencia das febres paludosas; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço triplicado de volume.

« Os soffrimentos que passei por espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obri- » gada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado hor- » rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor- » mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher toma vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta, na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o quinino contém e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa dissolvidos em vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos maismas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de medicina de Paris approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogenecos Continuos de MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

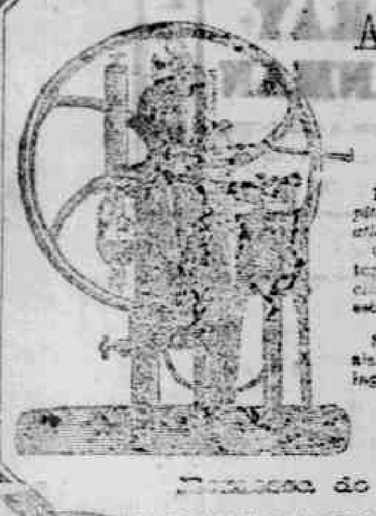

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e [illegible]

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a [illegible]

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas [illegible]

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. BENEDICTINOS da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR A FIRMA DO PRIOR Dom Maguelonne

CASA em PARIS 26, Rue d'Enghien.

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rue de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual está envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS do Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

Oleo de Figado de Bacalhao do [illegible]

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as DOENÇAS DO PEITO, ESCROFULAS — LYMPHATISMO, ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a AGUA DOS CARMELITAS BOYER obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por ATACADO: 15 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

Acha-se no BRAZIL em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER

16 centigr. de CAFEINA por pequena colherada

ANTINEVROSTHENICO, Tonico do Systema nervoso, REGULADOR do CORAÇÃO.

Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.

Muito util para os anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças. — Dose: 2 colheradas (das para café) por dia.

Casa ASTIER, 72, Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

INJECÇÃO CADET

Cura certa em 6 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

[illegible]

Publica-se debaixo da direcção dos [illegible] Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris

Em um mez de tratamento externo, o [illegible] todas as doenças chronicas [illegible]

TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA — offerece GRATUITAMENTE e FRANCO um numero [illegible]

Médecine Nouvelle, 19, rue de Lisbonne, PARIS

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

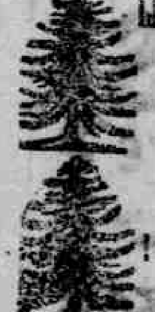

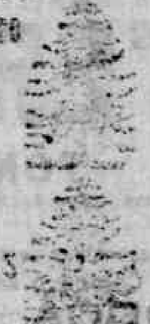

Licenciado pela Directoria geral da Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA: DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA, CATARRO PULMONAR, IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de [illegible]

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e paraleses, lassidão, falta de forças, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

Molestias da Bocca e da Garganta

PASTILHAS de PALANGIÉ

De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da bocca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne E EM TODAS AS PHARMACIAS

GAZ ACETYLÈNE para a Illuminação DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por: DEROY Fils Aîné, constructor 71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, DEBIES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE

Exigir o sello da União dos Fabricantes

NEVRALGIAS ENXAQUECA

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, [illegible] PARIS

Em Pernambuco: [illegible]

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado, nem caustico, nem irritante: acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico. Cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula de efficacia certa: supprime o Copahu e o Cubeba, e cura radicalmente, sem perigo de recahida, pela sua acção estimulante e anti-septica ao mesmo tempo. Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.

DEPURATIVO Vegetal-Iodurado DUPERRON

Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo o mais brando dos depurativos. Especifico dos Vicios do Sangue, dos Rheumatismos, das Molestias da Pelle, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.

Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Phn de 1a cl. 3, rue des Rosiers, PARIS

Depositos em Pernambuco: [illegible] e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, exclusivamente vegetal, é admiravel contra affecções do estomago e do figado, ictericia, bile. Sua acção é rapida e benefica nas enxaquecas, nas inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR EM TRES DIAS sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco E. da SILVA & Ca. e nas principaes Pharmacias

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não somente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 6 colheradas [illegible]

Em casa DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

NOVOS EXTRACTOS FINOS para lenço

RIGAUD & Cie

VIOLETA BRANCA

PERFUMES DE BIRMANIA

MUGUET DES BOIS

LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO

YLANG YLANG

GRACIOSA — IRIS BLANC

LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, PARIS

SÂNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sandalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser o mais puro, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE curadas pelo Verdadeiro FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Á AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumaria. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino

Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado

Embaraços do estomago — Dôres de cabeça

Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentação

NOTA. — As Pilulas [illegible]

[illegible] PHARMACIAS E DROGARIAS

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

[illegible] PO ANTIASTHMATICO GAMBIER

[illegible]

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

[illegible] 208bis Faubourg St-Denis, PARIS.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

.. rue des Fossés St-Jacques

PARIS

STOCK, Successor

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente : CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, ..., Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos :

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Mais vale prevenir ...

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

Á venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DA LUSTRE

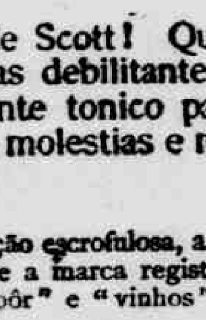

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

DURADOIRO

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO

Rheomatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Preço de cada frasco.... ... 2$

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Com os o e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

¡DEPOSITO!

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez

FORÇA – VIGOR – SAUDE – BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LOGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.

"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON, Limited, 24 Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARCY & Cie, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado ... Fonte depositaria em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO :

França : Paris, Tribunal Correccional, ... de Novembro de 1882, 3.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em ... de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. ... Correccional ... 21 de Abril de 1888, ... 299 francos.

Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação. ...

MARCA ... DA MESMA ...

PAPIER FRANÇOIS, capa de ... LE METROPOLITA... com a ...

AVISO. — Avisamos os Srs. ... expedido dos portos de Antuerpia ... PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador ... de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmada ... de 11 de Maio de 1893.

GRATIS RETRATOS

Afim de vulgarisar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, faz á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de Mil Francos em proveito de um Hospital d'esse cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrheas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cº. Valence (Drôme, France).

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
Diabete assucarado	*Insómnia*
	Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

FOLHETIM

... ...

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

X

Revelação

(Continuação)

« Depois, um dia, deram-se umas circumstancias, com as quaes me equivoquei talvez, mas que em nada podem empanar a honra dessa desgraçada criança, que me impediram de dar seguimento aos projectos que formára e que entendi não dever realisar. Mas Deus sabe que eu desejo vêl-a feliz e que se puder contribuir para a sua felicidade, não ha sacrificio que eu não esteja prompto a fazer para o conseguir.

— Pois bem, creio que chegou a occasião, declarou João Labriche, vivamente impressionado por esta meia confidencia feita com um tom doloroso que revelava uma ferida mal fechada e talvez uma ... que o advogado não podia explicar porque o segredo não era só d'elle.

E accrescentou :

— Na verdade, não creio que existam neste mundo dous entes mais dignos de interesse do que estas duas irmãs tão unidas, tão amoraveis e tão dedicadas uma á outra, das quaes ... principa... ...mente ... as provas tem dado de coragem e ... dedicação.

— Que devemos fazer ?

— O Sr. barão não me disse e mesmo não ouvio dizer ao proprio Renaud ... não me engano, foi elle ... autor de todo o mal, que ... as pesquizas para se encontrar a ... de Solanges e suas filhas não derem resultado é porque ella mudou de nome ?

— Por mais d'uma vez e, na minha opinião, é esse o unico motivo que nos impede de conseguir o que desejamos, como já succedeu ao Dr. Dulac.

João Labriche proseguio :

--- Compulsando os documentos que o Dr. Dulac tem em seu poder, o Sr. barão não vio as certidões de idade das duas filhas da condessa ?

--- Sim, creio que vi.

--- E não se recorda dos nomes dessas duas crianças ?

--- O Sr. de Vernières procurou na sua memoria e depois disse :

--- Não.

João Labriche continuou :

--- Se por acaso esses nomes fossem Magdalena e Gabriella, o que julgaria o senhor ?

--- Que era um verdadeiro raio de luz.

--- Não lhe é facil vêr o Dr. Dulac e examinar com elle os documentos ?

--- Certamente. Amanhã vou procura...

--- Se, como penso, as minhas previsões se verificarem---e desejo-o de todo o meu coração, porque tambem sinto uma viva amizade por essas duas jovens---não poderemos interrogar em seguida a velha professora de Levallois, a Srã. Bessières ?...

--- Tem razão.

--- E, emfim, se ella não puder ou não quizer fornecer-nos as indicações precisas sobre o estranho individuo que se rodeou de tanta ... para lhe confiar as crianças e pagar-lhes a pensão, não ... de nosi... Fierville, armados com os indicios que já possuimos e, em caso de necessidade arrancar á força a confissão que esse malfeitor não nos daria de boa vontade ?..

--- Mas...

--- O fim a que nos propomos não desculpa os meios ?

João Labriche disse mais :

--- Além disso, creio que podemos contar com um alliado em Fierville.

--- Quem é ?

--- O velho jardineiro o tio Luiz... Conheço-o a muito tempo... Como puro aldeão e julgando-se exposto a perder o seu logar, com medo do administrador, guardou silencio, mas, desde que se sinta apoiado por quem tenha auctoridade---e nesse ponto estamos bem, porque temos o tabellião e mesmo em caso de necessidade o verdadeiro amo, o Sr. de la Varande---o bom homem fallará, se tiver qualquer suspeita e, para tudo lhe dizer, ao lembrar-me dos seus olhares e da sua attitude enigmatica quando fomos a Fierville, desconfio bem que o velho sabe muito !...

O antigo mestre de armas animara-se, como faria outr'ora n'um assalto ao florete.

--- Ah ! exclamou elle muito alegre, creio Sr. barão, que démos um passo, um grande e bello passo ! mas, até chegar o bom exito, é preciso ... mo nos, procedermos sós, e não ... riscarmos a dar uma falsa allegria a essas crianças, que encontrariam em seguida mais pesada e penosa a sua posição, e bem assim a esse pobre Sr. Bernardo, que, de todos, seria talvez o que ficaria mais afflicto

--- Tem razão, Labriche, o tem sempre razão, declarou o Sr. de Vernières. Nós dous, sós, trataremos d'isso amanhã. E penso que um dia nos bastará

--- Fica então combinado ?

--- Está combinado.

---E julga que seremos bem succedidos ?

--- Creio como o senhor e desejo-o mais do que o senhor.

O barão estava muito perturbado.

A revelação que acabava de ser feita pelo antigo criado do velho marquez de la Varande compungia-o até ao fundo d'alma.

Assim, aquella joven que elle amava apaixonadamente, era visinha desse Bernardo, que elle estimava como o mais leal dos homens, e ella tinha conquistado a sua amizade e a sua sympathia !

Magdalena vivia pobremente do seu trabalho, habitava uma mansarda e nada queria dever a ninguem.

Comtudo, Jorge de Vernières não fôra victima de uma illusão.

Vira com os seus olhos ! E ella não negára a sua falta !

Na ultima carta em que Magdalena tão nobremente lhe devolvia o dinheiro que elle lhe enviára como recordação da sua união, dizia-lhe que talvez um dia o acaso lhe explicasse a fatalidade que os separava !

Essa carta, repleta de angustia e de dignidade, fôra lida por elle mais de cem vezes.

Jorge sabia-a de cór, da primeira á ultima linha.

Estava gravada na sua memoria e no seu coração por traços indeleveis.

Mas que explicação podia dar a uma traição certificada ?

Que desculpa ?

O ... tornara a passar no seu espirito todos os detalhes da inolvidavel scena de ruptura ! Quantas vezes elle estivera a ponto de correr até junto da sua querida Magdalena e gritar-lhe :

— Defende-te ! Dize-me toda a verdade !

E o amor proprio, o orgulho ou não sei que vago e estupido pont de honra detiveram-o !

Desde que João Labriche pronunciára o nome de Magdalena, sentia elle um desejo intenso de novamente ouvir fallar della.

Portanto, perguntou :

— Assim, essas duas crianças, Magdalena Renaud e sua irmã moram na mesma casa que o nosso amigo ?

— Não o sabia ?

— Desconhecia a sua morada. Não se dão com mais ninguem ?

— Só se dão com o Sr. Bernardo e com um velho professor de desenho, um artista de grande merito, parece, mas que está com os pés para a cova. As duas irmãs são-lhe muito obrigadas. Elle tem-se mostrado muito bom para ellas, e estima Gabriella como se fosse sua filha... Foi o Sr. Bernardo quem m'o disse... Demais, quem haverá que não as estime ?... Só as vi hoje, mas, na verdade, creio que não se encontram outras melhores do que ellas...

— Foi o Sr. Bernardo quem as levou ao Vaux ?

— Foi. Offereceu-lhes um passeio ao campo... Elle agora está muito melhor.. Parece que nada em outro !...

João Labriche ria.

— Ouvi que elle obteve um pequeno augmento nos seus artigos... Então quiz que as suas visinhas tambem ... sem alguma cousa... Como possue umas centenas de francos e está já pouco habituado a gastar dinheiro, não sabe o que ha de fazer do que tem. Imagine que elle queria, a toda a força, que eu lhe acceitasse a despeza que fez na ilha... Um homem a quem eu devo a minha pequena fortuna, assim como a seu pai ! .. Não posso habituar-me a fallar d'outro modo e comtudo elle contou-me o que se passára... Eu e o fallecido tabellião Dulac fomos, durante muito tempo, os seus unicos confidentes... Mas aquella fortuna é minha e dar-lh'a-hei até ao ultimo soldo !

O barão e Labriche conversaram durante algum tempo. Só se separaram quando o relogio deu meia noite.

Estava assente o seu plano de campanha para o dia seguinte : era bem simples e bem facil de executar.

E ainda mais o devia ser do que elles o imaginavam.

Quando Jorge se encontrou só no seu quarto, grandioso e severo como o resto do palacio, com dous retratos que se destacavam nas paredes — o de sua mãi, uma senhora loura, de rosto meigo e triste, que morrêra muito nova, e o do presidente de Vernières, um homem de quem a seriedade e a lealdade se reconheciam, ao primeiro olhar, naquella physionomia ao mesmo tempo benevolente e grave — encostou-se ao parapeito da janella, que estava aberta, e o seu olhar fixou-se nas alturas do Pantheon, no sitio onde, á mesma hora, Magdalena e Gabriella dormiam com um profundo somno, vencidas pela fadiga.

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL